



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 15 | Edição nº 1151 | Itapevi, 14 de abril de 2023

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Gabrielle Soares | PMI



+ COMPANHIA
+ AMOR

Feira de Adoção de Pets de Itapevi acontece
no sábado (15) no Ita Shopping Centro

FEIRA DE ADOÇÃO DE ITAPEVI ACONTECE NO SÁBADO (15)

Foto: Gabrielle Soares | PMI



A Prefeitura também estimula a adoção de animais domésticos disponibilizando o site Adote um Pet

Neste sábado (15), a Prefeitura de Itapevi realiza mais uma Feira de Adoção de Cães e Gatos. O evento acontece das 10h às 15h, no Ita Shopping Centro (Rua Leopoldina de Camargo, 260).

Para adotar um pet é preciso ser maior de 18 anos, ter uma coleira-guia e, no caso de felinos, uma caixa de transporte. Todos os pets da feira já são vacinados, castrados, vermifugados e avaliados clinicamente, além de serem microchipados. A adoção é gratuita.

A responsabilidade da feira é da

Secretaria do Meio Ambiente e Defesa Animal de Itapevi.

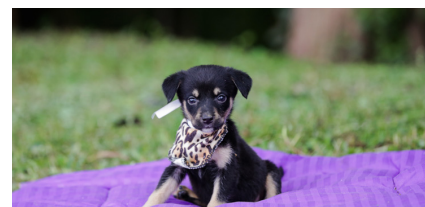
Adoção online

A Prefeitura também estimula a adoção de animais domésticos disponibilizando o site Adote um Pet (www.adoteumpet.itapevi.sp.gov.br), no qual a população pode ver os cães e gatos através de fotos, perfis com a personalidade deles e escolher um sem ter que sair de casa.

Ao escolher o pet, o morador deve comparecer, pessoalmente, no Canil da Prefeitura (Rua Jaspe, 7 –

Vila Gióia), de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, e no sábado, das 13h às 16h, exceto feriados, para fazer a adoção.

Mais informações sobre o processo de adoção de animais podem ser obtidas pelo telefone 4205-0862.





SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.764, DE 13 DE ABRIL DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARTE DA ÁREA “LOTE 04 DA QUADRA 66”, DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ROSEMARY, SITUADO NA RUA SERRA DO NORTE Nº 127, JARDIM ROSEMARY, NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ESTADO DE SÃO PAULO, PERTENCENTE AO ESPÓLIO DE JOAQUIM LEITE DOS SANTOS, COMO COMPROMISSÁRIO GERALDO HIGINO DA SILVA E POSSUIDOR EVARISTO JOSÉ DOS SANTOS, SOB A MATRÍCULA 1.743 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA E INSCRITO NO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL DE ITAPEVI SOB O Nº 23.143.21.97.0488.00.000.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a área de 3,52 metros quadrados objeto deste decreto, trata-se de parte de um terreno urbano localizado na Rua Serra Do Norte, Nº 127, designado por “Lote 04 da Quadra 66”, no Jardim Rosemary, Município de Itapevi, Comarca de Itapevi/SP;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública parte um terreno urbano designado por “Lote 04 da quadra 66 do loteamento Jardim Rosemary”, situado neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, **assim descrito:** inicia suas divisas e confrontações no ponto 01, localizado no alinhamento da Rua Serra do Norte, no alinhamento do lote 4, desse ponto segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 4,35 m e raio de 10,41 metros confrontando com a Rua Serra do Norte até atingir o ponto 02 junto ao alinhamento do lote 04; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 2,02 metros, confrontando com o lote 04 até atingir o ponto 3; deste ponto deflete à direita e segue em reta numa distância de distância de 4,19 m confrontando com a área institucional “A” até atingir o ponto 1 do início da descrição, **encerrando a área de 3,52 metros quadrados.**

Art. 2º. A área que trata o art. 1º deste Decreto, destina-se a adequação do acesso à área pública, onde se pretende implantar um equipamento público com a finalidade de atender a população do entorno. A adequação do acesso visa a alargar a entrada da área pública para propiciar a entrada de pedestres e veículos ao interior da área pública, e para tanto se faz necessária a desapropriação nessa localidade, uma vez que a região é muito carente de equipamentos públicos e com a abertura de acesso à área pública, a municipalidade irá construir um equipamento de lazer. **Frisa-se que se pretende desapropriar apenas uma parte do lote, referente à 3,52 m².**

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias

consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º. Do valor indenizável pela presente desapropriação deverão ser compensados eventuais valores correspondentes a créditos tributários, não tributários e referentes ao passivo ambiental se existente na área ou em nome do proprietário da área desapropriada.

Art. 5º. Para fins de imissão provisória da posse do imóvel, fica autorizada a invocação de caráter de urgência na forma do disposto no artigo 15 do Decreto – Lei Federal nº 3.365 de junho de 1941, observada a redação que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 6º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 13 de abril de 2023.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 13 de abril de 2023.

JONATAS FELIPE FRANCISCO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.765, DE 13 DE ABRIL DE 2023

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARTE DA ÁREA “LOTE 07 DA QUADRA 66”, DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ROSEMARY, SITUADO NA RUA JOSÉ FIRME LINS (ANTIGA RUA SERRA DO CURUPIRA), SEM NÚMERO, JARDIM ROSEMARY, NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ESTADO DE SÃO PAULO, PERTENCENTE AO ESPÓLIO DE JOAQUIM LEITE DOS SANTOS E COMO COMPROMISSÁRIO EUSTÁQUIO JOÃO DA SILVA, SOB A MATRÍCULA 1.743 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA E INSCRITO NO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL SOB O Nº 23.143.21.97.0473.00.000.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a área de 9,55 metros quadrados objeto deste decreto, trata-se de parte de um terreno urbano localizado na Rua José Firme Lins (antiga Rua Serra do Curupira)s/n, designado por “Lote 07 da Quadra 66”, no Jardim Rosemary, Município de Itapevi, Comarca de Itapevi/SP;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública parte de um terreno urbano designado por “Lote 07 da quadra 66 do loteamento Jardim Rosemary”, situado neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, assim descrito: inicia suas divisas e confrontações no ponto 1, localizado no alinhamento da Rua José Firme Lins (antiga Rua Serra do Curupira), no alinhamento do lote 7, desse ponto segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 10,70 metros e raio de 7,35 metros confrontando com a Rua José Firme Lins até atingir o ponto 2 junto a divisa do lote 4; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 6,51 metros, confrontando com a área institucional “A” até atingir



o ponto 3; desse ponto deflete à direita e segue em reta numa distância de distância de 6,78 metros confrontando com o Lote 07 até atingir o ponto 1 do início da descrição, **encerrando a área de 9,55 metros quadrados.**

Art. 2º. A área que trata o art. 1º deste Decreto, destina-se a adequação do acesso à área pública, onde se pretende implantar um equipamento público visando atender a população do entorno. A adequação do acesso visa a alargar a entrada da área pública para propiciar a entrada de pedestres e veículos ao interior da área pública, e para tanto se faz necessária a desapropriação nessa localidade, uma vez que a região é muito carente de equipamentos públicos e com a abertura de acesso à área pública, a municipalidade irá construir um equipamento de lazer. **Frisa-se que se pretende desapropriar apenas uma parte do lote, referente a uma área de 9,55 m².**

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º. Do valor indenizável pela presente desapropriação deverão ser compensados eventuais valores correspondentes a créditos tributários, não tributários e referentes ao passivo ambiental se existente na área ou em nome do proprietário da área desapropriada.

Art. 5º. Para fins de imissão provisória da posse do imóvel, fica autorizada a invocação de caráter de urgência na forma do disposto no artigo 15 do Decreto - Lei Federal nº 3.365 de junho de 1941, observada a redação que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 6º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 13 de abril de 2023.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 13 de abril de 2023.

JONATAS FELIPE FRANCISCO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Processo SUPRI 591/2022 - PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2023 - **Registro de preços para eventual aquisição de mobiliários destinados às escolas da Rede Municipal de Ensino.** (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). **Recebimento e abertura dos Envelopes** às 09h00 do dia 04/05/2023. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - 2º andar - Vila Nova Itapevi - Itapevi/SP. - Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <https://licitacoes.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> - Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 13/04/2023 - Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 52/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2023 - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS**

UNIVERSITÁRIAS PARA ATENDER A 7ª EDIÇÃO DA MARATONA DO ENEM DA CIDADE DE ITAPEVI. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 17/04/2023 até às 14h00min do dia 28/04/2023. - **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h01min do dia 28/04/2023. - **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 14:10 min do dia 28/04/2023. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) - Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 13/04/2023 - Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Drogaria Sol de Itapevi Ltda (AIF nº 3774 - artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) - Processo nº 3659/2023.

A LAVRATURA DE TERMO DE INTERDIÇÃO DE PRODUTO:

Razão Social: Drogaria Farma Silva Ltda (TRM nº 1372) - Processo nº 3669/2023, Supermercado San Ltda (TRM nº 1373) - Processo nº 3678/2023.

A LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

Razão Social: Celleria Consumo S/A (TRM nº 0073) - Processo nº 22138/2021, Takeda Distribuidora Ltda (TRM nº 0074) - Processo nº 17109/2022.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO:

Razão Social: Juliana da Silva Miranda Via Oral Clínica Odontológica (LTA nº 02/2023) - Processo nº 10855/20.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

Razão Social: Drogaria Vila Nova Itapevi Ltda (Protocolo nº 0383/2022) - Processo nº 14206/19.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Farmácias Bortoletto HM Ltda (RT - Luciane Aparecida Constantino Bortoletto - Protocolo nº 0349/2022) - Processo nº 17498/2022, Braslog Logística Ltda (RT - Adriana de Souza Vargas - Protocolo nº 0043/2023) - Processo nº 0523/04, LS Estrela Farma Ltda (RT - Valéria Marcondes de Lima Sousa - Protocolo nº 0071/2023) - Processo nº 13892/2022, Drogaria Campeã Popular Itapevi Ltda (RT - Maria Fransinete Cavalcanti (substituta) Protocolo nº 0064/2023) - Processo nº 12827/2022, Farma Logística e Armazéns Gerais Ltda (RT - Camila Nóbrega Rodrigues - Protocolo nº 0067/2023) - Processo nº 11811/11, Master Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda (RT - Sildmar de Jesus Luiz dos Santos Pinheiro - Protocolo nº 0001/2023) - Processo nº



13372/2021, Secretaria de Estado da Saúde (dispensário de medicamentos)- AME - (RT - Monica Almeida Niza Mendes - Protocolo nº 0039/2023) - Processo nº 8377/20, Tecme do Brasil Comércio e Importação Ltda (RT - Victor Turatti Machado Ribeiro - Protocolo nº 0080/2023) - Processo nº 11857/19, Technology Transportes Ltda (RT - Adriana de Souza Vargas - Protocolo nº 0045/2023) - Processo nº 23530/14, Unilog Express Logística S/A (RT - Ana Luíza Alves Faria - Protocolo nº 0088/2023) - Processo nº 13790/2022, Solução Assessoria em Logística e Transportes Ltda (RT - Adriana de Souza Vargas - Protocolo nº 0044/2023) - Processo nº 14596/14, LC Administração de Restaurantes Ltda (RT - Bruna Thaís Gomes Marques Alves - Protocolo nº 0107/2023) - Processo nº 22182/2021, Sapore S.A (RT - Anita Paraizo Sabio - Protocolo nº 0057/2023) - Processo nº 13109/19.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Farmácias Bortoletto HM Ltda (RT - Caio Constantino Bortoletto - Protocolo nº 0353/2022) - Processo nº 17498/2022, Braslog Logística Ltda (RT - Jéssica Casemiro de Souza - Protocolo nº 0077/2023) - Processo nº 0523/04, LS Estrela Farma Ltda (RT - Leidiana Oliveira dos Santos - Protocolo nº 0072/2023) - Processo nº 13892/2022, Drogaria Campeã Popular Itapevi Ltda (RT - Maria Fransinete Cavalcanti (principal) Protocolo nº 0065/2023) e (RT - Juciana Jesus de Santana do Monte (substituta) - Protocolo nº 066/2023) - Processo nº 12827/2022, Farma Logística e Armazéns Gerais Ltda (RT - Vitória de Melo Moraes Santos - Protocolo nº 0068/2023) - Processo nº 11811/11, Master Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda (RT- Márcia Januária - Protocolo nº 0082/2023) - Processo nº 13372/2021, Secretaria de Estado da Saúde (dispensário de medicamentos)- AME - (RT - Laís Silva Nunes - Protocolo nº 0040/2023) - Processo nº 8377/20, Tecme do Brasil Comércio e Importação Ltda (RT - Marinalva Fernandes - Protocolo nº 0081/2023) - Processo nº 11857/19, Technology Transportes Ltda (RT - Jéssica Casemiro de Souza - Protocolo nº 0079/2023) - Processo nº 23530/14, Unilog Express Logística S/A (RT - Laís Adrielle da Silva Barbosa - Protocolo nº 0089/2023) - Processo nº 13790/2022, Solução Assessoria em Logística e Transportes Ltda (RT - Jéssica Casemiro de Souza - Protocolo nº 0078/2023) - Processo nº 14596/14, LC Administração de Restaurantes Ltda (RT - Nataly Pantolfi do Rosário - Protocolo nº 0108/2023) - Processo nº 22182/2021, Sapore S.A (RT - Sirleia Barbosa da Trindade - Protocolo nº 0097/2023) - Processo nº 13109/19.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Farmácias Bortoletto HM Ltda (administrar/aplicar medicamentos, aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos, dispensar medicamentos, dispensar medicamentos sujeito ao controle especial, perfurar lóbulo auricular e prestar atenção farmacêutica) - Processo nº 17498/2022, FPS Serviços Empresarial Controle de Pragas Ltda (Protocolo E20220021162) - Processo nº 22405/2022, Verko Logística Ltda (transportar - alimentos, cosméticos, produto de higiene, perfume, produto para saúde e saneantes domissanitários) - Processo nº 12535/2022, J R Drogaria e Perfumaria Ltda (administrar/aplicar medicamentos, aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos, comercializar por meio remoto,

dispensar isotretinoína, dispensar medicamento sujeito ao controle especial e perfurar lóbulo auricular) - Processo nº 23213/2022.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Farma Logística e Armazéns Gerais Ltda (Protocolo nº 0357/2022 - transportar - alimento, cosmético, insumo farmacêutico, insumo farmacêutico ao controle especial, medicamento, medicamento sujeito ao controle especial, perfume, produto de higiene e saneante domissanitário) - Processo nº 11811/11, Master Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda (Protocolo E nº 20220014631 - aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos, comercializar por meio remoto, dispensar isotretinoína, dispensar medicamentos sujeitos ao controle especial e prestar atenção farmacêutica) - Processo nº 13372/2021, Secretaria de Estado da Saúde (dispensário de medicamentos)- AME - (Protocolo nº 396/2022) - Processo nº 8377/20, Drogaria Campeã Popular Itapevi Cesário de Abreu Ltda (Protocolo E 20220022133 - administrar ou aplicar medicamentos, aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos, dispensar isotretinoína, dispensar medicamentos sujeitos ao controle especial e perfurar lóbulo auricular) - Processo nº 19105/12, Itacel Farmoquímica Ltda (Protocolo E 20230003342 e Protocolo nº 0073/2023 - alimentos) - Processo nº 2001/21 e 3847/2022, Sapore S.A (Protocolo nº 0098/2023) - Processo nº 13109/19, Drogaria Vila Nova Itapevi Ltda (Protocolo nº 0360/2022 - administrar/aplicar medicamentos, aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos, perfurar lóbulo auricular, dispensar isotretinoína e comercializar por meio remoto, dispensar medicamento sujeito ao controle especial) - Processo nº 14206/19.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES:

Razão Social: Drogaria Vila Nova Itapevi Ltda (Protocolo nº 0359/2022 - administrar/aplicar medicamentos, aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos, perfurar lóbulo auricular, dispensar isotretinoína e comercializar por meio remoto) - Processo nº 14206/19.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Odontologia Resolve Fácil Ltda - Processo nº 15328/2022.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO:

Razão Social: Clínica Odontológica Sorriclin Ltda - Processo nº 14087/18.

LIBERAÇÃO DE 05 (CINCO) TALÕES DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA A - SEQUENCIA 021 501 a 021 600 - SÉRIE K e 10 (DEZ) TALÕES DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B1 10 433651 a 10 434151 - SÉRIE G - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS) - HGI - PROCESSO Nº 22178/2021.

LIBERAÇÃO DE 01 (HUM) TALÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA A - SEQUENCIA 020 481 a 020 500 - SÉRIE K - AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (AME) - PROCESSO Nº 4280/2021.

LIBERAÇÃO DE 05 (CINCO) TALÕES DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA A - SEQUENCIA 021 601 a 021 700 - SÉRIE K - INSTITUTO BOM JESUS - PROCESSO Nº 9661/2022.

Ana Maria Pessoa Massarenti
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Notificações

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 2.559.563,19 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SESENTA E TREZ REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
13.303-5	QESE	17/03/23	2.339.683,47
53.771-3	BLIGD-PAB	03/03/23	30.025,99
35.024-9	BLOCO - PSB	24/03/23	73.826,22
38.494-1	MAC - FNAS	24/03/23	43.841,51
36.768-0	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	13/03/23	39.124,00
36.769-9	PROTEÇÃO ESP. M. COMPLEX.	13/03/23	24.000,00
36.770-2	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPL.	13/03/23	9.062,00

ITAPEVI SP, 13 DE ABRIL DE 2.023

JOSÉ MAURO DA SILVA

SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DERECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A, LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 12.210.002,01 (DOZE MILHÕES DUZENTOS E DEZ MIL DOIS REAIS E UM CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06-71.061-1	FINIZA PAVIMENTACAO	22/03/23	10.000.000,00
06-624.016-1	SAÚDE CUSTEIO	03/03/23	215.095,49
06-624.016-1	SAUDE CUSTEIO	06/03/23	855.363,25
06-624.016-1	SAUDE CUSTEIO	10/03/23	96.478,20
06-624.016-1	SAUDE CUSTEIO	13/03/23	675.863,26
06-624.016-1	SAUDE CUSTEIO	17/03/23	50.601,81
06-672.005-8	EMENDA FEDERAL	31/03/23	316.600,00

ITAPEVI SP, 13 DE ABRIL DE 2.023

JOSÉ MAURO DA SILVA

SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS

Intimação

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM, através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: EMPREITEIRA REQUINTES & REFORMAS CONS. LTDA ME, CCM: 29.862, Processo Administrativo: 20938/2022, Auto de Infração e Intimação nº 12570/A; Vossa Senhoria fica **INTIMADA**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **500 UFM's**, equivalente a R\$ 1.255,00 (hum mil duzentos e cinquenta e cinco reais), tendo em vista que não

comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. **Base legal da Lavratura do AI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**

2) Contribuinte: SIMONE MULLER CHALUPPE TRANSPORTE - CCM: 18.405, Processo Administrativo nº 5472/2023, Termo de Intimação nº 376/2023, Fica V. Sª **INTIMADA** com fulcro no art. 213, III da LC 34/2005, a apresentar no prazo de 20 (vinte) dias à Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Jardim Nova Itapevi – Itapevi/SP, nos horários das 8:00 às 17:00 hs, ou por Email anasalles.ftributos@itapevi.sp.gov.br, os seguintes documentos:

a) Considerando que no local indicado no cadastro da Prefeitura a empresa não está mais localizada, bem como o CNPJ está inapto, será necessário o comparecimento na administração, no endereço informado acima, munido de documentos de alteração ou cancelamento. Insta salientar que o não comparecimento acarretará no cancelamento da inscrição de ofício e a manutenção dos débitos conforme termo de intimação nº 06/2023. Colocamo-nos a disposição de V.Sª para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

3) Contribuinte: PUNCTUAL EMPRED. E ENGENHARIA LTDA - CCM: 9718, Processo Administrativo nº 24601/2014, Termo de Intimação nº 372/2023. Fica Vossa Senhoria **INTIMADA**, do **DEFERIMENTO** da baixa do lançamento de ISSQN mensal ID 2459792 nos autos de nº 24601/2014.

4) Contribuinte: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR E SAÚDE, CCM: 23.701, Processo Administrativo nº 21465/2023, Termo de Intimação nº 1041/2023, fica V.Sª **INTIMADA**, do **DEFERIMENTO** da retificação do numeral, em relação ao imóvel sito à Estrada da Água Podre – São João – Itapevi/SP, nos autos 21465/2011.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi - S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM, através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: EDINALDO LEITE DE CARVALHO - ME EMPREITEIRA, CCM: 33.983, Processo Administrativo: 2667/2023, Termo de Intimação nº 3772/2023; Vossas Senhorias ficam **INTIMADAS**, com fulcro no art.213, III, da LC 34/05, a apresentar no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da autuação, à Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Jardim Nova Itapevi – Itapevi - SP nos horários das 8:00 às 17:00 hs, ou por Email: anasalles.ftributos@itapevi.sp.gov.br, os seguintes documentos:

A) Considerando que no local indicado no cadastro da Prefeitura a empresa não está mais localizada, bem como o CNPJ está inapto, é necessário que compareça na administração, no endereço acima informado, munido de documento de alteração ou cancelamento.

Insta salientar que o não comparecimento, acarretará o cancelamento da inscrição de ofício e a manutenção dos débitos conforme termo de intimação nº 07/2023. Colocamo-nos a



disposição de V.S^a para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi - S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

.....



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	187.210.200,00	187.210.200,00	38.944.949,51	20,80	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	55.005.000,00	55.005.000,00	13.978.195,96	25,41	
IPTU	45.000.000,00	45.000.000,00	12.594.576,15	27,98	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.005.000,00	10.005.000,00	1.383.619,81	13,82	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	10.555.100,00	10.555.100,00	496.376,02	4,70	
ITBI	10.500.000,00	10.500.000,00	496.282,83	4,72	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	55.100,00	55.100,00	93,19	0,16	
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	89.946.100,00	89.946.100,00	20.771.605,42	23,09	
ISS	87.870.000,00	87.870.000,00	20.398.457,13	23,21	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.076.100,00	2.076.100,00	373.148,29	17,97	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	31.704.000,00	31.704.000,00	3.698.772,11	11,66	
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	516.341.000,00	516.341.000,00	91.796.941,96	17,77	
Cota-Parte FPM	122.740.000,00	122.740.000,00	23.383.736,91	19,05	
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	11,60	1,16	
Cota-Parte IPVA	31.100.000,00	31.100.000,00	15.094.836,98	48,53	
Cota-Parte ICMS	360.000.000,00	360.000.000,00	53.032.248,39	14,73	
Cota-Parte IPI-Exportacao	2.500.000,00	2.500.000,00	286.108,08	11,44	
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	703.551.200,00	703.551.200,00	130.741.891,47	18,58	



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023			R\$ 1,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	179.965.786,59	27.324.757,91	17.976.363,08	
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)				
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores(XIV)				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	179.965.786,59	27.324.757,91	17.976.363,08	
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			19.611.283,72	
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)				
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			7.713.474,19	
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)			20,89	



CN-SIFFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										CN-CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023										R\$ 1,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012			LIMITE NAO CUMPRIDO								
			SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (nao aplicado) 1 (1)=(h - (i ou j))				
				DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)					
Diferença de limite nao cumprido em 2023 (saldo inicial - XIXd)											
Diferença de limite nao cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)											
Diferença de limite nao cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)											
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)											
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPs (m)	VALOR APLICADO EM ASPs NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p-(o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=((o + q)-u)	
Empenhos de 2023	19.611.283,72	27.324.757,91	7.713.474,19	10.615.117,19			5.216.669,68	5.398.447,51	0,00	7.713.474,19	
Empenhos de 2022	97.594.611,63	202.089.902,42	104.495.290,79	11.900.821,80			7.402.738,49	127.056,54	4.371.026,77	100.124.264,02	
Empenhos de 2021	88.909.513,40	177.154.668,08	88.245.154,68	11.710.311,95			7.090.144,49	3.909.650,14	710.517,32	87.534.637,36	
Empenhos de 2020	78.486.644,95	155.076.997,14	76.590.352,19	8.146.082,90			6.807.052,58	1.052.238,52	286.791,80	76.303.560,39	
Empenhos de 2019 e anteriores	80.138.882,32	148.042.504,07	67.903.621,75	8.351.184,11			7.232.659,68	1.219.431,69	-100.907,26	68.004.529,01	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)											
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
					SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))		
						EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)											
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)											
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)											
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)											



CN-SIFFM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						CONAM		
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023						R\$ 1,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			(c)	Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100				
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)		28.226.000,00	28.251.395,32	3.905.978,86	13,82				
Provenientes da Uniao		20.106.500,00	20.106.500,00	3.637.072,05	18,08				
Provenientes dos Estados		8.119.500,00	8.144.895,32	256.377,82	3,14				
Provenientes de Outros Municipios		0,00	0,00	12.528,99	0,00				
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS (XXX)		222.250,00	222.250,00	13.594,88	6,11				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)		28.448.250,00	28.473.645,32	3.919.573,74	13,76				
DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCoes E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	NAO PROCESSADOS (g)
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	6.413.816,13		999.817,36		691.293,37		
Despesas Correntes	*	*	6.413.816,13		999.817,36		691.293,37		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	11.998.067,96		481.296,46		481.296,45		
Despesas Correntes	*	*	4.998.067,96		481.296,46		481.296,45		
Despesas de Capital	*	*	7.000.000,00		0,00		0,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	82.072,62		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	82.072,62		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCoes (XXXVIII)	*	*	70.704,97		33.594,67		33.594,67		
Despesas Correntes	*	*	70.704,97		33.594,67		33.594,67		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			18.564.661,68		1.514.708,49		1.206.184,49		



CN-SIFFM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									CONAM	
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)			Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023						R\$ 1,00		
DESPESAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES			DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
					Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)			*	*	56.366.947,90		6.719.768,86		3.717.723,57		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)			*	*	120.594.538,53		19.496.064,80		13.879.130,58		
SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)			*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)			*	*	1.948.731,41		308.894,23		161.335,69		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)			*	*	2.683.048,22		437.191,25		229.450,31		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)			*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)			*	*	16.937.182,21		1.877.547,26		1.194.907,42		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)					198.530.448,27		28.839.466,40		19.182.547,57		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferencias de recursos de outros entes 3					0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)					198.530.448,27		28.839.466,40		19.182.547,57		

FONTE:CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 14/ABR/2023 e hora de emissao 12:43
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFFM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFFM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
3. Essas despesas sao consideradas executadas pelo ente transferidor.



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	187.210.200,00	38.944.949,51	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	55.005.000,00	13.978.195,96	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	10.555.100,00	496.376,02	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	89.946.100,00	20.771.605,42	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	31.704.000,00	3.698.772,11	
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	526.241.000,00	91.796.941,96	
2.1- Cota-Parte FPM	132.640.000,00	23.383.736,91	
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	122.740.000,00	23.383.736,91	
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	9.900.000,00		
2.2- Cota-Parte ICMS	360.000.000,00	53.032.248,39	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	2.500.000,00	286.108,08	
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	11,60	
2.5- Cota-Parte IPVA	31.100.000,00	15.094.836,98	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro			
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais			
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	713.451.200,00	130.741.891,47	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))	103.268.200,00	18.359.388,39	
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	75.094.600,00	14.326.084,46	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	191.280.000,00	37.995.161,80	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	191.280.000,00	37.995.161,80	
6.1.1- Principal	190.000.000,00	37.617.334,20	
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.280.000,00	377.827,60	
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF			
6.2.1- Principal			
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira			
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT			
6.3.1- Principal			
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira			
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	86.731.800,00	19.257.945,81	
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB			



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO R\$ 1,00						
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)					VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT					7.511.167,45	
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					7.511.167,45	
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS						
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)					45.506.329,25	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	*	142.258.461,91	23.084.035,62	11.893.897,08		
10.1- Educacao Infantil	*	59.773.291,72	9.057.024,67	4.714.170,96		
10.1.1- Creche	*	20.153.909,05	3.115.049,96	1.609.974,53		
10.1.2- Pre-escola	*	39.619.382,67	5.941.974,71	3.104.196,43		
10.2- Ensino Fundamental	*	82.485.170,19	14.027.010,95	7.179.726,12		
11- OUTRAS DESPESAS	*	48.580.329,30	3.254.635,64	1.913.758,25		
11.1- Educacao Infantil	*	21.468.298,70	2.492.040,63	1.465.743,92		
11.1.1- Creche	*	10.516.739,95	1.569.254,18	955.701,60		
11.1.2- Pre-escola	*	10.951.558,75	922.786,45	510.042,32		
11.2- Ensino Fundamental	*	27.112.030,60	762.595,01	448.014,33		
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	*	190.838.791,21	26.338.671,26	13.807.655,33		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB c/Profissionais da Educacao Basica	142.258.461,91	23.084.035,62	11.893.897,08			
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Impostos e Trans.Impostos	179.376.342,35	26.370.119,12	13.839.103,19			
15- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAF						
16- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT						
17- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil						
18- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital						
INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (k)	% APLICADO (l)		
19- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	26.596.613,26	142.258.461,91	142.258.461,91	374,41		
20- Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0,00	0,00	0,00			
21- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00			



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO R\$ 1,00						
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3		VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NAO APLICADO (n)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NAO APLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio		3.799.516,18	-141.381.180,55	-141.381.180,55	-372,1	
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (q)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NAO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superavit FUNDEB	18.577.847,05	7.511.167,45	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	18.577.847,05	7.511.167,45	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCACAO INFANTIL	*	23.161.512,75	1.762.409,28	1.299.352,18		
24.1- Creche	*	11.484.735,48	961.987,20	626.649,24		
24.2- Pre-escola	*	11.676.777,27	800.422,08	672.702,94		
25- ENSINO FUNDAMENTAL	*	55.498.493,08	1.462.337,48	1.101.205,81		
26- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (24 + 25)	*	78.660.005,83	3.224.746,76	2.400.557,99		
APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					29.594.865,88	
28- (-) RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (L7)					19.257.945,81	
29- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DOS FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)					0,00	
30- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					0,00	
31- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L34.1(ac)+L34.2(ac))					0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					10.336.920,07	
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			32.685.472,87	10.336.920,07	7,91	



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8		SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		21.228.610,90	9.063.799,32	20.763.856,52		464.754,38
34.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos		8.782.844,02	5.974.853,10	8.401.256,09		381.587,93
34.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Impostos		12.445.766,88	3.088.946,22	12.362.600,43		83.166,45
34.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Complem.da Uniao (VAAT+VAAF)						
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO APLIC.FINANCEIRA)			32.406.000,00	6.358.835,58		
35.1- Salario-Educacao			28.710.000,00	6.032.576,94		
35.2- PDDE						
35.3- PNAE			3.696.000,00	326.258,64		
35.4- PNATE						
35.5- Outras Transferencias do FNDE						
36- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			3.150.000,00	580,47		
37- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO						
38- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO						
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				586.939,27		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO=(35+36+37+38+39)			35.556.000,00	6.946.355,32		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Area de Atuacao)6		DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
41- EDUCACAO INFANTIL		*	16.047.016,93			
41.1- Creche		*	5.571.999,84			
41.2- Pre-escola		*	10.475.017,09			
42- ENSINO FUNDAMENTAL		*	24.633.742,08			
43- ENSINO MEDIO		*				
44- ENSINO SUPERIOR		*				
45- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		*	17.922.102,08	856.732,62	534.738,25	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)		*	58.602.861,09	856.732,62	534.738,25	



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (12 + 26 + 46)	*	328.101.658,13	30.420.150,64	16.742.951,57	
47.1- Despesas Correntes	*	275.785.131,41	30.231.804,28	16.742.951,57	
47.1.1- Pessoal Ativo	*	162.410.101,41	26.194.747,34	13.646.102,38	
47.1.2- Pessoal Inativo	*				
47.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
47.1.4- Outras Despesas Correntes	*	113.375.030,00	4.037.056,94	3.096.849,19	
47.2- Despesas de Capital	*	52.316.526,72	188.346,36		
47.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
47.2.2- Outras Despesas de Capital	*	52.316.526,72	188.346,36		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDEB	SALARIO EDUCACAO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	22.170.073,59	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	37.995.161,80	6.032.576,94
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	26.170.255,76	1.567.711,14
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	33.994.979,63	4.464.865,80
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	33.994.979,63	4.464.865,80

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 14/ABR/2023 e hora de emissao 12:48
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
CONAM-RREO8-2023-1.Bimest

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- NOTAS:
1. SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB,
SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
 2. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
 3. Art. 25, par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
 4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
 5. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
 6. As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria		
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE		
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	R\$ 1,00

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

CONAM-RREO8-2023-1.Bimest

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2024

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (05/04/2023), às dezoito horas, nas dependências do Paço Municipal, com endereço a Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Vila Nova Itapevi, em Itapevi/SP, realizou-se audiência pública para apresentação e discussão do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, em cumprimento ao que determina o § 4º, artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). A Audiência Pública foi transmitida ao vivo aos interessados por meio do aplicativo Youtube, no endereço www.youtube.com/tvcamaraitapevi, no canal da Câmara Municipal.

Presentes estavam as servidoras Edna Martins da Silva Pereira, Técnica em Contabilidade, Renata dos Reis Oliveira, Técnica Administrativa e senhor Henrique Jorge Crem P. da Silva, Assessor de Gabinete, neste ato como representantes da Secretaria da Fazenda e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Itapevi. Estavam presentes a reunião virtual servidores da Câmara como também da Prefeitura. O Senhor Henrique deu início a audiência pública, a qual fez as explanações gerais sobre o seu conteúdo, realizando a leitura e a apresentação dos itens constantes com os devidos comentários por meio de projeção de quadros ilustrativos, onde o senhor Henrique explicou detalhadamente cada um dos *slides*, os quais têm a finalidade de demonstrar os pormenores do projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, conforme segue:

1 – DEFINIÇÃO

2 – RAZÕES DA AUDIÊNCIA

TRANSPARÊNCIA

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA PARTICIPATIVA

3 – SISTEMA DE PLANEJAMENTO

PPA X LDO X LOA

4 – O QUE DEVE CONTER NA LDO

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART 165

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART 169



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

5 – METODOLOGIA DE CÁLCULO**6 – METAS E PRIORIDADES PARA 2024****7 - PROJEÇÃO DE DESPESAS****8 – PROJEÇÃO DE RECEITAS****9 – SUGESTÕES**

Foi informado também a disponibilidade de um espaço para coleta de sugestões, no site da Prefeitura, (<https://itapevi.sp.gov.br/>), onde a população poderá fazer sua participação com a indicação de ações a serem inseridas no projeto da LDO/2024.

Em seguida, o senhor Henrique informou que possíveis dúvidas poderiam ser encaminhadas através do e-mail contabilidade@itapevi.sp.gov.br as quais seriam respondidas pelo corpo técnico do Departamento de Contabilidade.

Nada mais havendo a ser abordado ou a declarar, a audiência foi encerrada pelo senhor Henrique as dezoito horas e quinze minutos, com os agradecimentos aos presentes, e assim sendo, foi solicitada a lavratura da Ata, que vai por mim, Edna Martins da Silva Pereira, subscrita.


EDNA MARTINS DA SILVA PEREIRA
Técnica Contabilidade


RENATA DOS REIS OLIVEIRA
Técnica Administrativa


HENRIQUE JORGE CREM P. SILVA
Assessor de Gabinete I

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - JARI****Atos Oficiais****Outros atos oficiais****PAUTA DE JULGAMENTO DE 17/04/2023 – JARI ITAPEVI**

PROCESSO	RECORRENTE
024891/2022	JULIA FERNANDA DA SILVA
002727/2023	ITAMIR CHADI SOBRINHO
002728/2023	ITAMIR CHADI SOBRINHO
000109/2023	LUCAS DE SOUZA SILVA
000111/2023	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS
000112/2023	COSMO LOPES DA SILVA
000113/2023	INGRID BARBOSA DA SILVA FERNANDES
000114/2023	FABIANA GONÇALVES GOMES
000115/2023	JOSÉ FLORENTINO PEREIRA
000116/2023	JOSÉ FLORENTINO PEREIRA
000117/2023	MARINEZ RIBEIRO DA ROCHA
000118/2023	GABRIEL PRADO SILVA SOUZA
000119/2023	MARIA BEZERRA ALENCAR
000120/2023	MARIA BEZERRA ALENCAR
000121/2023	MARIA BEZERRA ALENCAR
000122/2023	MARIA BEZERRA ALENCAR
000123/2023	MARIA BEZERRA ALENCAR
000124/2023	RONI ALVES DA SILVA
000125/2023	VALDIRENE CRISTINA CORRER STENICO
000126/2023	LUCIANO DA SILVA RIQUENA
000127/2023	JEFFERSON DE OLIVEIRA
000128/2023	DIOGES BASTOS DA CONCEIÇÃO
000129/2023	VANIA CABRAL DA SILVA
000130/2023	NALVA CRITELLI DA SILVA
000131/2023	ALI IBRAHIM MOHAMAD KOURANI
000132/2023	ANGELA MARIA CIOFFI
000133/2023	KARINE DOS SANTOS KAIATE GONÇALVES
000134/2023	ROBSON PEREIRA DE SANTANA
000135/2023	ANTONIO ROBSON SALU BARBOSA
000136/2023	ANTONIO ROBSON SALU BARBOSA
000137/2023	ANTONIO ROBSON SALU BARBOSA
000138/2023	MARCIO ROBERTO NOVAIS
000139/2023	MARCIO ROBERTO NOVAIS
000140/2023	WELLINGTON JOSÉ EGIDIO DA SILVA
000141/2023	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
003495/2023	MARIA DE SALES MENDES

Autorizado por
Marcel Tenório da Costa - Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso - CMI



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ITAPEVI

Ata de Reunião Ordinária

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 8:30 hs em primeira chamada, sem quórum, e as 9:00 hs em segunda chamada e já com quórum, reuniram-se de forma PRESENCIAL na sala de reuniões do CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS de Itapevi, os membros do Conselho Municipal do Idoso de Itapevi, convocados todos pelo calendário pré-estabelecido e aviso via WhatsApp. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, a conselheira titular Célia Regina Costa da entidade O Bom Samaritano ausente, sua suplente Ana Paulo Santos Teixeira Oliveira ausente; conselheiro titular Carlos Antonio da Silva Picos da Associação Comercial e Industrial de Itapevi Acita presente; conselheira titular Maria Aparecida Afonso Ribeiro da entidade Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi ausente e justificou problemas médicos e o seu conselheiro suplente Luiz Carlos Delgado de Aguiar presente; conselheira titular Rosângela Belli Amorim Franci presente e sua conselheira suplente Ana Cristina Pires Coelho presente da Associação Pais e Amigos Excepcionais APAE; também pela sociedade civil da entidade suplente Associação Maria de Magdala a conselheira titular Tania Aparecida da Costa ausente e justificou problemas saúde e o seu suplente Ezequias da Silva esteve presente; Os Conselheiros REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: conselheira titular Bernadete Aparecida Luiz de Almeida da Secr. Desenvolvimento Social e Cidadania ausente está de férias; conselheira titular Cleuza Maria de Oliveira Santos da Secretaria de Saúde ausente; conselheiro titular José Laurindo Sanches Silva da Secretaria de Cultura e Juventude ausente e justificou motivos trabalho; conselheiro titular Álvaro Roberto Scotti Ferreira da Secretaria de Esportes e Lazer ausente e seu suplente Suelen Cristine Romão Idalino Zaneratto ausente. Estiverem presentes também como visitantes Célia Regina Mendes Segala Gomes da Secr. Desenvolvimento Social e Cidadania, Jacqueline Cavalcanti do CREAS e Wilson Pereira de Oliveira do CCI. Fazendo a abertura da reunião o conselheiro Carlos Picos presidente agradece a presença de todos, e solicita que o conselheiro Luiz Carlos seja o secretário desta reunião. Informa do envio da Ata da última reunião, sendo aprovado por todos na íntegra seu teor. Informa ter recebido email da Secretaria de Desenvolvimento Social sendo informado que a OSC Walking Football Brasil solicita autorização para captação de recursos para continuidade do Projeto Walking Football Brasil, o qual, inclusive, foi apresentado para a empresa Pfizer que está estabelecida em nosso município e todos os conselheiros presentes aprovaram a solicitação. Recebemos um memorando solicitando uma visita do presidente deste Conselho no dia 25 de maio de 2023 as 14:00 hs a uma ILPI para proceder atendimento administrativo de fiscalização (PAF) sendo este somente um informativo para todos tomarem conhecimento deste chamamento



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ITAPEVI

para visita somente do presidente. Recebemos também um relatório informativo da Assistente Social Célia Regina Mendes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania sobre a visita a ILPI Recanto Nova Era em Araçariguama realizada no dia 23 de março de 2023, sendo que o suplente de conselheiro Ezequias, que não faz parte da comissão de visitas, esteve no local e sendo relatado que surgiram interferências do mesmo de forma irregular. Foi informado na reunião que o suplente de conselheiro Ezequias participa de uma entidade suplente no conselho, que ele é suplente de conselheiro e que ele não foi eleito para participar da comissão de visita e que não mais poderá participar das visitas, inclusive por ter interesse próprio devido ao seu irmão encontrar-se internado na ILPI Nova Era. O Sr. Ezequias informou a todos que irá retirar seu irmão da ILPI. O Presidente relata que não fizeram a visita na entidade de São Roque pois não teve quórum dos conselheiros que fazem parte da comissão de visitas e adiou para outra data a ser tratada. Nada mais havendo a tratar, às 10:25 hs, eu LUIZ CARLOS DELGADO DE AGUIAR secretário adoc desta reunião do conselho, assino a presente ata, atestando a veracidade de todas as informações aqui contidas. PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO DIA 04 DE MAIO DE 2023. Esta ata será enviada para todos os conselheiros e enviada para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para conhecimento e para a devida publicação no Diário Oficial do Município de Itapevi. Carlos Antonio da Silva Picos – Presidente do CMI / Luiz Carlos Delgado de Aguiar - Secretário adoc da reunião Conselho

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**Resolução CMAS nº 0002/2023.****DISPÕE SOBRE PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Itapevi, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de março de 2023, de forma presencial, no uso da competência conferida pela a Lei Federal no 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

RESOLVE:

O parecer do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Itapevi é favorável no que se refere às informações apresentadas sobre os recursos federais utilizados em 2021.

IGD Bolsa Família

Saldo disponível em 31/12/2020	R\$ 745.985,39
Valores Recebidos no exercício 2021	R\$ 264.289,50
Rendimentos de Aplicação	R\$ 17.740,91
Receita total disponível para 2021	R\$ 1.028.015,8
Valores executados	R\$ 261.967,19
Saldo a reprogramar	R\$ 766.048,61

IGD SUAS

Saldo disponível em 31/12/2020	R\$ 16.489,09
Valores Recebidos no exercício 2021	R\$ 15.858,00
Rendimentos de Aplicação	R\$ 382,74
Receita total disponível para 2021	R\$ 32.729,83
Valores executados	R\$ 16.500,00
Saldo a reprogramar	R\$ 16.229,83

Assim, os conselheiros resolvem APROVAR, sem ressalvas, os valores informados. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapevi (SP), 28 de Março de 2023.

Rosangela Belli Amorim Franci
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 1374/2023 a 1841/2023

1374/2023	RAFAEL TADEU AP CANDIDO DE OLIVEIRA, BURUTHAGAS OLIVEIRA SANTOS e EMANOEL DE ALMEIDA TORRES	Nomeia os servidores para compor a Comissão Prova Conceito, referente a requisição nº 07/2023 - Processo Suprimentos nº 90/2023.
1375/2023	TECIO FELIX TRINDADE DA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 28/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Suprimentos.
1376/2023	NUBIA MORAIS SOUSA FURTADO, VINICIUS DE PAULA DOS SANTOS, JORGE LUIZ HONORATO MOREIRA e IRON RICARDO MACHADO SNIDEI	Nomeia os servidores retroagindo seus efeitos a partir de 10/03/2023 para compor a Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo nº 01/2023 - Área da Saúde/Médicos - Proc. nº 0796/2023.
1377/2023	DANIELE DOS SANTOS ALVES	Altera a Portaria nº 796/2023 que Constitui a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/2021, para a inclusão da servidora conforme Memorando nº 126/2023 - Secretaria Municipal de Suprimentos.
1378/2023	RENATA BEZERRA DOS SANTOS e CRISTINA REIS ADOMAITIS	Altera a Portaria nº 8763/2022 para inclusão das servidoras junto a Comissão de Cadastro de Fornecedores a partir de 03/04/2023, e a exclusão de Técio Felix Trindade da Silva os demais permanecem, conforme Memorando nº 124/2023 - Secretaria de Suprimentos.
1379/2023	AMANDA ALBUQUERQUE CAMPOS, ANDREA FERNANDES CAZUZA DA SILVA, MARIA TANIA DA COSTA SILVA e VIVIAN DE LARA MENDES	Altera a Portaria nº 1280/2021 para inclusão da servidora para compor a comissão que Constitui Pregoeiros e Equipe de Apoio para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/2021, a partir de 03/04/2023 conforme Memorando nº 125/2023 - Secretaria de Suprimentos.
1380/2023	NILTON GOMES FERREIRA JUNIOR	Retifica a Portaria de Férias nº 1292/2023 para constar onde se lê 30 (trinta) dias a partir de 10/04/2023, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 17/04/2023 conforme Processo nº 14785/2005.
1381/2023	VANUZA PATUCI DOS SANTOS	Retifica a Portaria de Férias nº 769/2023 para constar onde se lê 15 (quinze) dias a partir de 13/03/2023, leia-se: 15 (quinze) dias a partir de 29/03/2023 conforme Processo nº 24025/2023.
1382/2023	VALERIA CENTALVI	Retifica as Portarias nºs 706/05, 3061/05, 4702/05, 2749/06, 5024/07, 4534/08, 5262/09, 5535/10, 6858/11, 6739/12, 6577/13, 7174/14, 814/16, 7994/16, 7155/17, 7073/18, 7228/19, 3689/20, 6065/21 e 8097/22 para constar os períodos aquisitivos corretos conforme Processo nº 332/2005.
1383/2023	SIRLENE RODRIGUES MOREIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, a partir de 30/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
1384/2023	TELMA REGINA ALVES BRUNET DE QUEIROZ	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 000094/2023



1385/2023	GABRIELA DE SANTANA SEBASTIAO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 000105/2023
1386/2023	PRISCILA PEREIRA MARINHO SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 000106/2023
1387/2023	TATIANA IZIDORIO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 000109/2023
1388/2023	JAQUELINE APARECIDA GOMES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 000110/2023
1389/2023	ELIZABETE LIMA DE AZEVEDO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 000112/2023
1390/2023	LUANA SOBREIRA DE MELO PATRICIO	Nomeia para cargo efetivo de Enfermeiro, a partir de 31/03/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1391/2023	FRANCISCA BIANCA MENDES ISIDORO	Nomeia para cargo efetivo de Enfermeiro, a partir de 31/03/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1392/2023	ROMILDA DOS SANTOS ALMEIDA	Nomeia para cargo efetivo de Enfermeiro, a partir de 31/03/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1393/2023	JEFERSON ELIAS CORREA TEIXEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 31/03/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1394/2023	JOSIELSON DE ALMEIDA RODRIGUES	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 31/03/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1395/2023	EDUARDO MENDES SANDRINI	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 31/03/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1396/2023	JESSICA ALMEIDA FERNANDES UMBELINO	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 31/03/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1397/2023	ARMINDA SANTOS CARNEIRO	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 31/03/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1398/2023	LUCIA SILVEIRA NATEL TAVARES	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 31/03/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1399/2023	PATRICIA ALVES CARNEIRO	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 31/03/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1400/2023	ALINE RODRIGUES ANTUNES	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 31/03/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1401/2023	RENATA BARBOSA RIBEIRO	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 31/03/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1402/2023	GILDA TAVARES DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 31/03/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1403/2023	ANDRE ALVES LUSTOSA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 31/03/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1404/2023	FABIANA DOUETTS LINS DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 31/03/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1405/2023	MICAELA DE ARAUJO SARAIVA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 31/03/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1406/2023	TAINA MORBEY NORONHA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 31/03/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1407/2023	ELISANGELA TELES PINHEIRO DE MORAES	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 31/03/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1408/2023	RODRIGO AUGUSTO BRANDAO CRISTINO	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 31/03/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.



1409/2023	BEATRIZ DE JESUS BELLUSSI	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 31/03/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1410/2023	GEOVANNA BEATRIZ DOMINGUES DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 31/03/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1411/2023	EMILY BORBA BISERRA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 31/03/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1412/2023	VALQUIRIA FRANCISCO DE SOUZA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 31/03/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1413/2023	JEFFERSON APARECIDO BATISTA TEIXEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 31/03/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1414/2023	DENISE DA SILVA MARINHO	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 31/03/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1415/2023	CIDINEIA CRISTIANE DA SILVA MOREIRA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 31/03/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1416/2023	ED SANDRO DE LIMA BATISTA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 31/03/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1417/2023	APARECIDA DO CARMO RUIS PIMENTA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 31/03/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1418/2023	GERALDA LOURENCO ROSA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 31/03/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1419/2023	ELIANA SENA DE SOUZA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 31/03/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1420/2023	MICHELLE DE JESUS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 31/03/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1421/2023	THIFANY DE PAULA BRASIL	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 31/03/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1422/2023	ADRIANO ADELSON COSTA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico do Executivo/Meio Ambiente, a partir de 01/04/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais.
1423/2023	PATRICIA DA SILVA MAGALHAES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 000113/2023
1424/2023	ANA CAROLINA DIAS VALLE FERREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 000164/2023.
1425/2023	ADRIANA APARECIDA VIEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 000171/2023
1426/2023	LUANA SOBREIRA DE MELO PATRICIO	Prorrogar o prazo estabelecido para o efetivo exercício da servidora, empossada em 03/04/2023, por motivo de licença maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 07/02/2023 com prejuízo de seus vencimentos, em consonância parecer jurídico - Processo Digital PMI nº 2853/2023.
1427/2023	LUCIANA PINHEIRO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 000198/2023
1428/2023	ALEXSANDRO JOAQUIM DA ROCHA -	Nomeia para cargo em comissão de Gerente do Cemitério, a partir de 03/04/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
1429/2023	LILIAN BRAGA VIEIRA	1º - Cessar a Portaria nº 314/2017 de cessão para à Prefeitura de Carapicuíba. 2º - Autorizo a Cessão da servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade à Prefeitura de Mairiporã, conforme Processo nº 04221/2023.



1430/2023	LAZARO AVELARK SILVA GONCALVES	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 27/03/2023, para a função de confiança de Chefe de Equipamento II, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1431/2023	ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA EGIDIO	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 03/04/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
1432/2023	RENATO APARECIDO DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 04/04/2023 junto a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.
1433/2023	MARINEIDE MONTEIRO DA FONSECA	Nomeia para cargo efetivo de Fisioterapeuta Geral, a partir de 04/04/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1434/2023	EDNEIA MADUREIRA PEREIRA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Farmácia, a partir de 04/04/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1435/2023	SHEILA CHRISTINA BESERRA	Nomeia para cargo efetivo de Psicólogo, a partir de 04/04/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1436/2023	RONALDO APARECIDO VIEIRA BARRETO	Nomeia para cargo efetivo de Psicólogo, a partir de 04/04/2023 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
1437/2023	VALQUIRIA HENRIQUE DE OLIVEIRA BUENO	Nomeia para cargo efetivo de Enfermeiro, a partir de 04/04/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1438/2023	ALEXANDRE DE RAMOS	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 05/04/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Habitação.
1439/2023	LETICIA FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 5021/2023
1440/2023	JULIANA FERNANDES RIBEIRO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 5179/2023
1441/2023	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 5545/2023
1442/2023	CLEOMARA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 5517/2023
1443/2023	LEANDRA LEITE DE OLIVEIRA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 5544/2023
1444/2023	VANESSA ASSIS DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 5516/2023
1445/2023	VANESSA ASSIS DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 5515/2023
1446/2023	MARIA JOSE DE LIRA SOUSA SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 5541/2023
1447/2023	SAMUEL SILVEIRA LOPES	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 7324/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Subinspetor da Guarda Municipal, a partir de 23/03/2023 retornando ao cargo efetivo.
1448/2023	SAMUEL SILVEIRA LOPES	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 24/03/2023, para a função de confiança de Inspetor da Guarda Civil Municipal, junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
1449/2023	FLAVIANA CARVALHO RELVA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 24/03/2023, para a função de confiança de Subinspetor(a) da Guarda Municipal, junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
1450/2023	DAGMAR MARIA PEREIRA FERREIRA ESPINDOLA	Cessar a Designação da portaria nº 112/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Vice Diretor de Escola, a partir de 03/04/2023 retornando ao cargo efetivo.



1451/2023	FABIANA MEIXEDO BARRETO BELLI	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 03/04/2023, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
1452/2023	MONICA CARDOSO SILVEIRA DE ALMEIDA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 03/04/2023, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
1453/2023	SILVANA EVANGELISTA DE ALMEIDA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 03/04/2023, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
1454/2023	ELOANDA CRISTIANA MOREIRA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 03/04/2023, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
1455/2023	ERIC CICERO DE PAULA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 03/04/2023, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
1456/2023	FLAVIA ARAUJO DOS RAMOS	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 03/04/2023, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
1457/2023	DAIANE PEREIRA DOS SANTOS, EDNEA APARECIDA DA SILVA MAIA FERRAZ e MARCOS JOSE TEIXEIRA LOPES	Nomeia os servidores para compor a Comissão Especial de Avaliação junto a Secretaria Municipal de Cultura, conforme Memorando nº 092/2023.
1458/2023	VICTOR AUGUSTO RUIZ DOMINGUES	Nomeia servidor efetivo para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I retroagindo seus efeitos a partir de 22/03/2023, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo.
1459/2023	PREFEITO	Determina pelo o Arquivamento do Processo de Sindicância nº 13301/2013.
1460/2023	PREFEITO	Determina pelo o Arquivamento do Processo de Sindicância nº 30176/2008.
1461/2023	PREFEITO	Determina pelo o Arquivamento do Processo de Sindicância nº 08439/2018.
1462/2023	MIRELLA THAYS FERREIRA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 000402/2023
1463/2023	CINTIA COUTO LIMA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 000473/2023
1464/2023	ELISANGELA LOPES DE SENA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 000483/2023
1465/2023	GLACE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 000487/2023
1466/2023	CLEOMARA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 000490/2023
1467/2023	KRISLLEN CAROLINE MARTINS ALVES OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 000566/2023
1468/2023	LISANDRA DE SOUZA CLEMENTINO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 000570/2023
1469/2023	PATRICIA FIDELIS DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 000582/2023
1470/2023	SABRINE COSTA NEVES DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 000591/2023
1471/2023	THEMISTOCLIS LOYOLA BATISTA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/04/2023.
1472/2023	ROSANGELA APARECIDA BENEDITO	Concede Férias de 30 dias a partir 24/04/2023.



1473/2023	ROGERIO TEIXEIRA DE MATOS	Concede Férias de 30 dias a partir 20/04/2023.
1474/2023	DENISE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 24/04/2023.
1475/2023	MARIA DULCE DA CONCEICAO	Concede Férias de 30 dias a partir 03/04/2023.
1476/2023	PATRICIA GANDOLFI DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 20/04/2023.
1477/2023	ARIANE LOPES CARVALHO	Concede Férias de 15 dias a partir 20/04/2023.
1478/2023	MAGNA REJANE PAULO	Concede Férias de 30 dias a partir 10/04/2023.
1479/2023	JOSE ROBERTO COELHO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/04/2023.
1480/2023	JONATAN GONCALVES FERNANDES	Concede Férias de 30 dias a partir 10/04/2023.
1481/2023	ERIKA DIAS SOBREIRA DE ALENCAR	Concede Férias de 30 dias a partir 03/04/2023.
1482/2023	ARTHUR CESAR ALBUQUERQUE DE SOUSA	Concede Férias de 10 dias a partir 10/04/2023.
1483/2023	ANA PAULA BISPO PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 24/04/2023.
1484/2023	JAQUELINE DA COSTA LARA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/04/2023.
1485/2023	MARCELLO DE OLIVEIRA GULIM	Concede Férias de 30 dias a partir 24/04/2023.
1486/2023	LETICIA MARIA QUEIROZ MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 24/04/2023.
1487/2023	JULIANA MARIA GONCALVES DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 28/03/2023.
1488/2023	DIEGO GOMES DE SOUZA	Concede Férias de 12 dias a partir 17/04/2023.
1489/2023	SELMA REGINA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 10/04/2023.
1490/2023	NILTON RABELO MACIEL	Concede Férias de 10 dias a partir 10/04/2023.
1491/2023	CLEBIANA OLIVEIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/04/2023.
1492/2023	JOSE IDALIO DE ALMEIDA ALVES JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 04/04/2023.
1493/2023	SHERLY DOS ANJOS SANCHES	Concede Férias de 15 dias a partir 11/04/2023.
1494/2023	JOSINETE ALVES DE CASTRO MACEDO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/05/2023.
1495/2023	PATRICIA NAZARETH LEMES	Concede Férias de 16 dias a partir 24/04/2023.
1496/2023	DANIEL CECCON MARONI	Concede Férias de 15 dias a partir 25/04/2023.
1497/2023	BEATRIZ FATIMA NOVAES GREGORIO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/04/2023, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 24/07/2017 a 23/07/2018 e 15 (quinze) dias referente ao período de 24/07/2018 a 23/07/2019.
1498/2023	ELIAS MOREIRA SANTOS FILHO	Concede Férias de 60 dias a partir 03/04/2023, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 08/02/2021 a 07/02/2022 e 30 (trinta) dias referente ao período de 08/02/2022 a 07/02/2023.
1499/2023	MARIA ANGELA GOES DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/04/2023, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 11/07/2016 a 10/07/2017 e 15 (quinze) dias referente ao período de 11/07/2017 a 10/07/2018.
1500/2023	DAIANE MARTINS	Concede Férias de 25 dias a partir 24/04/2023, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 19/12/2020 a 18/12/2021 e 10 (dez) dias referente ao período de 19/12/2021 a 18/12/2022.



1501/2023	JACINTA REIZ DE HOLANDA	Concede Férias de 30 dias a partir 10/04/2023, sendo 20 (vinte) dias referente ao período de 14/06/2020 a 13/06/2021 e 10 (vinte) dias referente ao período de 14/06/2021 a 13/06/2022.
1502/2023	ELTOM APARECIDO PIRES DE MORAES	Concede Férias de 30 dias a partir 15/04/2023, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 20/03/2021 a 19/03/2022 e 15 (quinze) dias referente ao período de 20/03/2022 a 19/03/2023.
1503/2023	LINARA EUGENIA PEREIRA DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 28/04/2023, sendo 10 (dez) dias referente ao período de 13/01/2020 a 12/01/2021 e 20 (vinte) dias referente ao período de 13/01/2021 a 12/01/2022.
1504/2023	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 16/04/2023, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 01/10/2020 a 30/09/2021 e 15 (quinze) dias referente ao período de 01/10/2021 a 30/09/2022.
1505/2023	LIDIANE CADETE LEITE	Concede Férias de 30 dias a partir 17/04/2023, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 01/03/2018 a 28/02/2019 e 15 (quinze) dias referente ao período de 01/03/2019 a 28/02/2020.
1506/2023	REINALDO DE ARAUJO MEDEIROS	Concede Férias de 20 dias a partir 24/04/2023, sendo 10 (dez) dias referente ao período de 07/06/2020 a 06/06/2021 e 10 (dez) dias referente ao período de 07/06/2021 a 06/06/2022.
1507/2023	FLAVIO JACOME MORAES JUNIOR	Concede Férias de 90 dias a partir 01/04/2023, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 03/09/2019 a 02/09/2020, 30 (trinta) dias referente ao período de 03/09/2020 a 02/09/2021 e 30 (trinta) dias referente ao período de 03/09/2021 a 02/09/2022.
1508/2023	MAURICIO DA PENHA DOS SANTOS	Concede Férias de 60 dias a partir 10/04/2023, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 28/04/2018 a 27/04/2019 e 30 (trinta) dias referente ao período de 28/04/2019 a 27/04/2020.
1509/2023	DAFFINY FRANCO DE MORAES	Concede Férias de 20 dias a partir 10/04/2023, sendo 10 (dez) dias referente ao período de 01/02/2020 a 31/01/2021 e 10 (dez) dias referente ao período de 01/02/2021 a 31/01/2022 .
1510/2023	MARCELO DE AZEVEDO LOURENCO	Licença Prêmio
1511/2023	ADIA VITORIA DOS SANTOS BRAGA	Concede Férias.
1512/2023	ADRIANA DE FATIMA DOS SANTOS ALEXANDRE	Concede Férias.
1513/2023	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	Concede Férias.
1514/2023	ALDELINA DIAS DA SILVA	Concede Férias.
1515/2023	ALEXANDRA PEREIRA RIBEIRO	Concede Férias.
1516/2023	ANA CAROLINA HIGINO	Concede Férias.
1517/2023	ANA CAROLINE DE ALMEIDA SERRANO	Concede Férias.
1518/2023	ANA CECILIA ANTERIA DOS SANTOS	Concede Férias.
1519/2023	ANA CRISTINA DE ARAUJO CERQUEIRA	Concede Férias.
1520/2023	ANA GOMES DA SILVA	Concede Férias.
1521/2023	ANA PAULA LIMA LISBOA	Concede Férias.
1522/2023	ANA PAULA SANTOS PAIVA	Concede Férias.
1523/2023	ANA PAULA SOARES FERREIRA	Concede Férias.
1524/2023	ANDRE DA SILVA ARAUJO	Concede Férias.
1525/2023	ANDRE LUIS JANOSI	Concede Férias.
1526/2023	ANDRE RICARDO GOMES DE JESUS	Concede Férias.
1527/2023	ANDREIA CORDEIRO JORGE	Concede Férias.
1528/2023	ANDRESSA BORGES DE BRITO	Concede Férias.
1529/2023	ANTONIA TERESA JAMARINO SOUZA	Concede Férias.



1530/2023	ASBIETA GOMES DE LUNA	Concede Férias.
1531/2023	AURIZELIA COSTA ALEXANDRINO	Concede Férias.
1532/2023	BEATRIZ APARECIDA MINETTO	Concede Férias.
1533/2023	BRUNA CRISTINA GARCIA	Concede Férias.
1534/2023	BRUNA DINIZ DE SOUZA	Concede Férias.
1535/2023	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	Concede Férias.
1536/2023	CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES SANTANA	Concede Férias.
1537/2023	CAROLINE FERREIRA NUNES DA SILVA	Concede Férias.
1538/2023	CATIA GOMES SUASSUI DE OLIVEIRA	Concede Férias.
1539/2023	CECILIA REGINA DA SILVA	Concede Férias.
1540/2023	CECILIA SCOPARO	Concede Férias.
1541/2023	CIBELE MACHADO DA SILVA ARAUJO	Concede Férias.
1542/2023	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	Concede Férias.
1543/2023	CLEBER FELIPE DE OLIVEIRA PAGGIOSSI	Concede Férias.
1544/2023	CLEBER VAZ	Concede Férias.
1545/2023	CLEITON GONCALVES DOS SANTOS	Concede Férias.
1546/2023	CLELIA ARCOVERDE DE SOUSA CONSTANCIO	Concede Férias.
1547/2023	CLEONICE PORTILHO ALAYON DOS SANTOS	Concede Férias.
1548/2023	CREUSA DOS SANTOS PINTO TORRES	Concede Férias.
1549/2023	CRISTIANE APARECIDA COLLETTI	Concede Férias.
1550/2023	CRISTIANE SANTANA SAVI	Concede Férias.
1551/2023	DAGMAR MARIA PEREIRA FERREIRA ESPINDOLA	Concede Férias.
1552/2023	DAIANE MONTEIRO VIEIRA	Concede Férias.
1553/2023	DAMARIS CRISTINA AGUIAR VIEIRA	Concede Férias.
1554/2023	DANIELA BALTAZAR LUDER	Concede Férias.
1555/2023	DANIELA CRISTIANE COELHO FONSECA	Concede Férias.
1556/2023	DANIELA ILIDIA DE CAMARGO GAVA	Concede Férias.
1557/2023	DANIELE SOARES INOCENCIO	Concede Férias.
1558/2023	DEBORA ALVES DOS SANTOS SILVA	Concede Férias.
1559/2023	DEBORA OLIVEIRA	Concede Férias.
1560/2023	DIANE LIMA DOS SANTOS	Concede Férias.
1561/2023	DIEGO ARMANDO MORETI DOS SANTOS	Concede Férias.
1562/2023	EDIVANIR ALVES SERAFIM	Concede Férias.
1563/2023	EDJANE PEREIRA DA COSTA MELLO	Concede Férias.
1564/2023	ELAINE CRISTINA DUCA	Concede Férias.
1565/2023	ELAINE LOPES DE ALENCAR COELHO	Concede Férias.
1566/2023	ELIANA ALVES DA SILVA	Concede Férias.
1567/2023	ELIANA DE SOUZA CONRADO	Concede Férias.
1568/2023	ELIANE DA SILVA BATISTA	Concede Férias.
1569/2023	ELIANE SANTOS SANTANA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
1570/2023	ELISANE SANTOS ALMEIDA	Concede Férias.
1571/2023	ELISANGELA AZEVEDO DO PRADO	Concede Férias.
1572/2023	ELIZABETE MACEDO ROCHA XAVIER	Concede Férias.
1573/2023	ELIZABETH GUIMARAES FERREIRA	Concede Férias.
1574/2023	ELOISA SANT ANNA DA SILVA ROLAND	Concede Férias.
1575/2023	EMERSON NOBRE DA SILVA	Concede Férias.
1576/2023	ENIR FERNANDES DA SILVA	Concede Férias.
1577/2023	EZEQUIEL DE MELO CAVALCANTI	Concede Férias.
1578/2023	FABIANA CRISTINA LAZARINI	Concede Férias.
1579/2023	FABIANA DE OLIVEIRA GUERHAT	Concede Férias.
1580/2023	FABIANA MEIXEDO BARRETO BELLI	Concede Férias.
1581/2023	FERNANDA APARECIDA CELESTIANO	Concede Férias.
1582/2023	FERNANDA PEREIRA VIANA	Concede Férias.
1583/2023	FLAVIELLE JOLLENBECK SANTOS	Concede Férias.
1584/2023	GABRIELA DOS SANTOS BATISTA	Concede Férias.
1585/2023	GEINE RODRIGUES SILVA	Concede Férias.
1586/2023	GERUZA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	Concede Férias.
1587/2023	GESIANE CRISTINA PALIARES	Concede Férias.



1588/2023	GILIANE DA SILVA MOURA SOUZA	Concede Férias.
1589/2023	GILMARA FIGUEIREDO AGUILAR	Concede Férias.
1590/2023	GISELI LIMA NAPOLI	Concede Férias.
1591/2023	GISELY LOPES	Concede Férias.
1592/2023	GRACIELE DE FATIMA PEREIRA RODRIGUES	Concede Férias.
1593/2023	GUSTAVO NOVAIS URBANO	Concede Férias.
1594/2023	HELOISA VELOSO E SILVA	Concede Férias.
1595/2023	HELOIZA SENSULINI SOLER OLIVARES	Concede Férias.
1596/2023	IACIARA NICOLETTI RAMOS	Concede Férias.
1597/2023	ILDEIANE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	Concede Férias.
1598/2023	IONE BISPO DOS SANTOS SOUSA	Concede Férias.
1599/2023	IRANILDA MARIA FERREIRA DA SILVA	Concede Férias.
1600/2023	IRINEDE COELHO AVENTINO DA SILVA	Concede Férias.
1601/2023	IVONETE DOS SANTOS PINHEIRO DA SILVA	Concede Férias.
1602/2023	JAMILLE FERNANDES DE ANDRADE	Concede Férias.
1603/2023	JANE ALESSANDRA YAMAGUTI DE CAMARGO	Concede Férias.
1604/2023	JAQUELINE RODRIGUES MATIAS	Concede Férias.
1605/2023	JESSICA DE SOUZA OLIVEIRA	Concede Férias.
1606/2023	JESSICA OLIVEIRA	Concede Férias.
1607/2023	JESSICA SANTOS SOUZA	Concede Férias.
1608/2023	JEZBIBEND DE MOURA VIANA	Concede Férias.
1609/2023	JOSIANE RODRIGUES RIBEIRO	Concede Férias.
1610/2023	JUELIA RIBEIRO DIAS	Concede Férias.
1611/2023	JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA	Concede Férias.
1612/2023	JULIANA MACIEL CARNEIRO	Concede Férias.
1613/2023	JULIANE APARECIDA FERREIRA	Concede Férias.
1614/2023	JURDILINA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	Concede Férias.
1615/2023	JUREMA DERCY DOS SANTOS CAVALCANTE	Concede Férias.
1616/2023	KAMILA XAVIER DE ABREU	Concede Férias.
1617/2023	KAREN CRISTI DA SILVA	Concede Férias.
1618/2023	KARINA BORGES DOS SANTOS NASCIMENTO	Concede Férias.
1619/2023	KARINA DE SOUZA SA	Concede Férias.
1620/2023	KARINA DE SOUZA SA	Concede Férias.
1621/2023	KATHLEEN HELOISE CENTOFANTI MAGALHAES	Concede Férias.
1622/2023	KATIA CARRILHO MORAIS	Concede Férias.
1623/2023	KELLY CRISTINA LOPES DA SILVA	Concede Férias.
1624/2023	KETEMILER RODRIGO DA SILVA	Concede Férias.
1625/2023	KLEBER MESQUITA GOMES	Concede Férias.
1626/2023	LAYSA DE ANDRADE	Concede Férias.
1627/2023	LEANDRO NUNES ROSA	Concede Férias.
1628/2023	LENIVALDA MARIA PORTELA FERNANDES	Concede Férias.
1629/2023	LIANA DENISE PEREIRA SOUSA	Concede Férias.
1630/2023	LILIAN RIBEIRO PENHA DOS SANTOS	Concede Férias.
1631/2023	LILIANE ALVES BEZERRA	Concede Férias.
1632/2023	LILIANE GONCALVES BORGES COSTA	Concede Férias.
1633/2023	LUANA APARECIDA DOS SANTOS FIRMINO	Concede Férias.
1634/2023	LUCIANA GALVAO DE ALMEIDA	Concede Férias.
1635/2023	LUCILA DOS SANTOS TRAEGER VALLIM	Concede Férias.
1636/2023	LUCINEIA RODRIGUES SANTANA	Concede Férias.
1637/2023	LUIZA MAGALHAES DOS SANTOS	Concede Férias.
1638/2023	LUZIA DOS SANTOS SILVA PASSOS	Concede Férias.
1639/2023	LUZIA LOPES CORDEIRO	Concede Férias.
1640/2023	MAGALI PEREIRA DE SOUZA MAYARD	Concede Férias.
1641/2023	MARCIA DE ALMEIDA	Concede Férias.
1642/2023	MARCIA REGINA GONCALVES MONTEIRO	Concede Férias.
1643/2023	MARCIA SILVA ROCHA	Concede Férias.
1644/2023	MARCIANA DA SILVA CEZARIO LOURENCO	Concede Férias.
1645/2023	MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	Concede Férias.



1646/2023	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
1647/2023	MARIA APARECIDA FERREIRA	Concede Férias.
1648/2023	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA	Concede Férias.
1649/2023	MARIA APARECIDA RAMALHO FIGUEIREDO LOPES	Concede Férias.
1650/2023	MARIA APARECIDA SOARES	Concede Férias.
1651/2023	MARIA DA PAZ BARROS	Concede Férias.
1652/2023	MARIA DE JESUS LEAL SOARES	Concede Férias.
1653/2023	MARIA DE LOURDES FERNANDES DIAS	Concede Férias.
1654/2023	MARIA HELENA DE SA LIMA	Concede Férias.
1655/2023	MARIA JOSE DANTAS DE OLIVEIRA	Concede Férias.
1656/2023	MARIA LIDIANA DE BRITO OLIVEIRA DIAS	Concede Férias.
1657/2023	MARIA SORAIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Concede Férias.
1658/2023	MARIJANE GUIRADO MAGALHAES MARTINS	Concede Férias.
1659/2023	MARIS FATIMA DE OLIVEIRA BRASIL	Concede Férias.
1660/2023	MARISA PEREIRA DA SILVA	Concede Férias.
1661/2023	MARLI ALVES DA SILVA	Concede Férias.
1662/2023	MARLI DA CRUZ CLEMENTE	Concede Férias.
1663/2023	MAURO APARECIDO BERTULETTI	Concede Férias.
1664/2023	MICHELE FERREIRA DE SOUZA	Concede Férias.
1665/2023	MICHELE SAINT CLAIR CAVALCANTI	Concede Férias.
1666/2023	MICHELLE JUSTULIN OLIVEIRA	Concede Férias.
1667/2023	MIRIAM TELES DE MEDEIROS PRETOLA	Concede Férias.
1668/2023	MONICA APARECIDA NOVAES	Concede Férias.
1669/2023	NAIARA BAUER DE FARIAS	Concede Férias.
1670/2023	NATALIA ARAUJO DOS SANTOS	Concede Férias.
1671/2023	NATHALY GONCALVES MACHADO	Concede Férias.
1672/2023	NEUZA DOMINGUES CARDOSO	Concede Férias.
1673/2023	NOEMI FERREIRA REIS	Concede Férias.
1674/2023	NORMELIA DIAS DA ROCHA	Concede Férias.
1675/2023	ODAILTON POLLON LOPES	Concede Férias.
1676/2023	OSVALDO BRANDAO FILHO	Concede Férias.
1677/2023	PALOMA RABELO DE SOUZA	Concede Férias.
1678/2023	PATRICIA APARECIDA FREIRE	Concede Férias.
1679/2023	PATRICIA MARCIANO RIBEIRO FALANGA	Concede Férias.
1680/2023	PATRICIA SANTOS ASSUNCAO	Concede Férias.
1681/2023	PATRICIA SOARES DOS SANTOS	Concede Férias.
1682/2023	PAULA CHIAVELLI SANTOS	Concede Férias.
1683/2023	PAULA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	Concede Férias.
1684/2023	PRISCILA LINS PASQUINI	Concede Férias.
1685/2023	RAFAEL APARECIDO BARRIONUEVO	Concede Férias.
1686/2023	RAFAEL RODRIGO DOS SANTOS	Concede Férias.
1687/2023	RAQUEL CAVALCANTI OLIVEIRA	Concede Férias.
1688/2023	RAUL ANJOS DE OLIVEIRA	Concede Férias.
1689/2023	REGIANE LOPES DE SOUSA	Concede Férias.
1690/2023	REGIANE SARMENTO DA SILVA	Concede Férias.
1691/2023	RENATA APARECIDA LEPTICH OLIVEIRA	Concede Férias.
1692/2023	RENATO DE ARAUJO PEDROSO	Concede Férias.
1693/2023	RITA DE CASSIA SOUSA CARDOZO	Concede Férias.
1694/2023	RODRIGO FRANCO LACERDA	Concede Férias.
1695/2023	RODRIGO PEREIRA LEITE	Concede Férias.
1696/2023	ROGERIO JOSE DOS SANTOS	Concede Férias.
1697/2023	ROSALINA RODRIGUES COUTO	Concede Férias.
1698/2023	ROSSANA MARIA UGARTE RODRIGUEZ	Concede Férias.
1699/2023	ROZILDA FAGUNDES CARDOSO	Concede Férias.
1700/2023	RUTE CELLI CARVALHO COSTA	Concede Férias.
1701/2023	SAMARA DA SILVA REIS AMADIO	Concede Férias.
1702/2023	SANDRA CREPALDI RODRIGUES	Concede Férias.
1703/2023	SANDRA CRISTINA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	Concede Férias.



1704/2023	SANDRA MARIA AUGUSTO RODRIGUES	Concede Férias.
1705/2023	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
1706/2023	SANDRO DA SILVA	Concede Férias.
1707/2023	SELMA MAGDA PEPE	Concede Férias.
1708/2023	SHERON ANGELY MENEZES DOS SANTOS	Concede Férias.
1709/2023	SIDNEY DE ANDRADE PESSOA MORAES	Concede Férias.
1710/2023	SILVIA ANGELICA LEOPOLDO N DE BARROS	Concede Férias.
1711/2023	SILVIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	Concede Férias.
1712/2023	SILVIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	Concede Férias.
1713/2023	SILVIO MOREIRA DE SOUZA	Concede Férias.
1714/2023	SIMARA MARIA SANTOS NOVAES	Concede Férias.
1715/2023	SIMONE APARECIDA NUNES	Concede Férias.
1716/2023	SORAIA PEREIRA DA SILVA CARLI	Concede Férias.
1717/2023	STEFANIE ANTONIO LUIZ	Concede Férias.
1718/2023	SUDELE DOS SANTOS NAVARRO VASCONSELOS	Concede Férias.
1719/2023	SUELI ALVES FERREIRA	Concede Férias.
1720/2023	SUELY DA SILVA	Concede Férias.
1721/2023	SUELY NUNES BARBOSA	Concede Férias.
1722/2023	TALITA SANTANA DA SILVA	Concede Férias.
1723/2023	TATIANE QUINTO DOS SANTOS	Concede Férias.
1724/2023	TELMA MARTINS RIBEIRO	Concede Férias.
1725/2023	TELMA SOARES MALAQUIAS	Concede Férias.
1726/2023	TEREZINHA APARECIDA DA CRUZ BRITO	Concede Férias.
1727/2023	THAIS FORTUNATO	Concede Férias.
1728/2023	THIAGO ALEXANDRE DA SILVA E ARAUJO	Concede Férias.
1729/2023	THIAGO HENRIQUE DA SILVA	Concede Férias.
1730/2023	TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
1731/2023	VALDETE MAXIMA DA ROCHA ALONSO	Concede Férias.
1732/2023	VALERIA LOPES TAVARES	Concede Férias.
1733/2023	VANESSA DE MORAES	Concede Férias.
1734/2023	VANESSA MAXIMO DO NASCIMENTO FERREIRA	Concede Férias.
1735/2023	VANESSA TEIXEIRA BRANDAO	Concede Férias.
1736/2023	VANIA CRISTINA CARDAMONE SUNCURCO	Concede Férias.
1737/2023	VANIA DA CRUZ PRATES PINHEIRO	Concede Férias.
1738/2023	VANIA OLIVEIRA SILVA SOUZA	Concede Férias.
1739/2023	VITORIA REGINA DE SOUZA SILVA	Concede Férias.
1740/2023	VIVIANE FERREIRA OLANDA	Concede Férias.
1741/2023	WEVERTON FERREIRA LOPES	Concede Férias.
1742/2023	WILSON ALVES DOS SANTOS	Concede Férias.
1743/2023	WILSON ROBERTO VIEIRA	Concede Férias.
1744/2023	ZENIRA RODRIGUES COUTO	Concede Férias.
1745/2023	MARCIA BONIFACIO QUEIROZ CARRIER	Licença Prêmio
1746/2023	CILENE DE LIMA GERMANO	Licença Prêmio
1747/2023	ALBA VALERIA DOS SANTOS SOUZA	Licença Prêmio
1748/2023	ANA CRISTINA DUARTE SALUM	Licença Prêmio
1749/2023	ANDREA FERREIRA DA SILVA	Licença Prêmio
1750/2023	ANDREA MORAIS DA SILVA	Licença Prêmio
1751/2023	ARETUSA APARECIDA RODRIGUES	Licença Prêmio
1752/2023	IONE TORREZAN TARDELLI	Licença Prêmio
1753/2023	IRON RICARDO MACHADO SNIDEI	Licença Prêmio
1754/2023	LUCILIA NASCIMENTO DOS SANTOS SALES	Licença Prêmio
1755/2023	LUIZ OTAVIO VICTORIO RAMIREZ	Licença Prêmio
1756/2023	MARA RUBIA BATISTA DE OLIVEIRA	Licença Prêmio
1757/2023	REGINALDO NERIS DOS SANTOS	Licença Prêmio
1758/2023	SILVIA REGINA DOS SANTOS	Licença Prêmio
1759/2023	TATIANE SANTOS SILVEIRA	Licença Prêmio
1760/2023	TEREZA SANTOS ALMEIDA	Licença Prêmio
1761/2023	VANESSA OLIVEIRA ANDRADE DE LIMA	Licença Prêmio



1762/2023	GRACE CRISTINA DE OLIVEIRA	Licença Prêmio
1763/2023	SANDRO LINS DA SILVA	Licença Prêmio
1764/2023	MARCELO DE SOUZA	Licença Prêmio
1765/2023	IRIS MARIA DE PADUA PEREIRA	Licença Prêmio
1766/2023	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	Licença Prêmio
1767/2023	EDILSON SOARES	Declara Estabilidade
1768/2023	ISRAEL MOREIRA DE SOUZA	Declara Estabilidade
1769/2023	LIVIA ALVES EVANGELISTA DE LIRA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 10/04/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1770/2023	VIVIAN AKEMI MORITA	Altera a Portaria nº 1379/2023 para inclusão da servidora para compor a comissão que Constitui Pregoeiros e Equipe de Apoio para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/2021, a partir de 06/04/2023 conforme Memorando nº 166/2023 - Secretaria de Suprimentos.
1771/2023	JAQUELINE ANDRADE DA SILVA GUIMARAES	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 2029/2020 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Diretor de Escola, a partir de 05/04/2023 retornando ao cargo efetivo.
1772/2023	LUCIANA SALES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 001035/2023
1773/2023	AMANDA FERNANDES DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 001026/2023
1774/2023	MARISA APARECIDA DOS SANTOS	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital PMI 001209/2023
1775/2023	RITA DE CASSIA FABRICIO OLIVEIRA	Retorno do Afastamento sem vencimentos, a partir de 03/04/2023 conforme proc. nº 17973/2022.
1776/2023	RITA DE CASSIA FABRICIO OLIVEIRA	Autorizo pelo período de 12 (doze) meses retroagindo seus efeitos a partir de 04/04/2023 a Cessão da servidora lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico desta Municipalidade à Câmara Municipal de Itapevi, conforme Ofício nº 002/2023 CRH - Processo Digital nº 3542/2023.
1777/2023	TATIANE SANTOS SILVEIRA ALMEIDA	Licença Prêmio
1778/2023	VIVIANE RAMOS SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 000607/2023
1779/2023	SANDRA PEREIRA DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 000597/2023
1780/2023	ROSANGELA LEANDRO DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 000586/2023
1781/2023	CRISTIANE CASSIA PONTES GABAN COUTO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 001306/2023
1782/2023	JHEINIFER KAROLINI ZUCCARI DE LIMA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 001321/2023
1783/2023	SIMONE ZEIS PEDRO GALVAO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 001333/2023
1784/2023	TELMA REGINA ALVES BRUNET DE QUEIROZ	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 001342/2023
1785/2023	DEBORAH PATROCINIO GONÇALVES	Nomeia para cargo efetivo de Enfermeiro, a partir de 11/04/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1786/2023	GIDEON GOMES BRANDAO	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 11/04/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1787/2023	THIAGO DINIZ CORDEIRO	Nomeia para cargo efetivo de Enfermeiro, a partir de 11/04/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1788/2023	GEDALVA ALVES DOS SANTOS CAETANO	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 11/04/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.



1789/2023	LETICIA DE ALMEIDA BARROS	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Farmácia, a partir de 11/04/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1790/2023	CRISLENE MARIA SOUZA VENTURI	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 16/03/2023 conforme Memorando - Prev nº 070/2023 - Processo Digital PMI 002099/2023.
1791/2023	CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA GALTAROSSA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital PMI 002207/2023
1792/2023	PATRICIA NAZARETH LEMES	Licença Prêmio
1793/2023	CAMILA ANDRADE DE FREITAS DIAS	Licença Prêmio
1794/2023	ANTONIA CARVALHO VIEIRA DE MELLO - RE 6683	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 17/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
1795/2023	ANTONIA CARVALHO VIEIRA DE MELLO - RE 9858	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 17/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
1796/2023	VALERIA DE SOUZA VILACA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 27/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
1797/2023	DAGMAR MARIA PEREIRA FERREIRA ESPINDOLA	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 03/04/2023 conforme Memorando - Prev nº 090/2023 - Processo Digital PMI 003189/2023.
1798/2023	DELVINA PINTO DA SILVA	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Serviços Escolares por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 03/04/2023 conforme Memorando - Prev nº 090/2023 - Processo Digital PMI 003192/2023.
1799/2023	ELOISA SANT ANNA DA SILVA ROLAND	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 03/04/2023 conforme Memorando - Prev nº 090/2023 - Processo Digital PMI 003197/2023.
1800/2023	MARIA JOSE DOS SANTOS	Exonera do cargo efetivo de Agente Operacional e de Manutenção/Serviços Gerais por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 03/04/2023 conforme Memorando - Prev nº 090/2023 - Processo Digital PMI 003199/2023.
1801/2023	MARIA JOSE SALOPA FERREIRA	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 03/04/2023 conforme Memorando - Prev nº 090/2023 - Processo Digital PMI 003204/2023.
1802/2023	MARILENA SANTOS DE OLIVEIRA	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 03/04/2023 conforme Memorando - Prev nº 090/2023 - Processo Digital PMI 003209/2023.
1803/2023	NORACI ANDRADE MOTA	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 03/04/2023 conforme Memorando - Prev nº 090/2023 - Processo Digital PMI 003215/2023.
1804/2023	SANDRA DA CRUZ CAMARGO YAMAUCHI	Exonera do cargo efetivo de Agente Operacional e de Manutenção/Serviços Gerais por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 03/04/2023 conforme Memorando - Prev nº 090/2023 - Processo Digital PMI 003221/2023.



1805/2023	SANDRA HELENA NASCIMENTO MARTINS	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 03/04/2023 conforme Memorando - Prev nº 090/2023 - Processo Digital PMI 003224/2023.
1806/2023	SILIANE CRISTINA AMANCIO	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 03/04/2023 conforme Memorando - Prev nº 090/2023 - Processo Digital PMI 003228/2023.
1807/2023	UBIRATAN CARVALHO PEREIRA	Exonera do cargo efetivo de Fiscal/Fiscalização Sanitária por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 03/04/2023 conforme Memorando - Prev nº 090/2023 - Processo Digital PMI 003235/2023.
1808/2023	VERA LUCIA DE OLIVEIRA PAPA	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Serviços Escolares por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 03/04/2023 conforme Memorando - Prev nº 090/2023 - Processo Digital PMI 003236/2023.
1809/2023	ZILDA GORETI DE SOUZA VIEIRA	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 03/04/2023 conforme Memorando - Prev nº 090/2023 - Processo Digital PMI 003243/2023.
1810/2023	ADRIANO ALMEIDA SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social - Desenvolvimento Infante-Juvenil e Monitoração em Situação de Vulnerabilidade Social, a partir de 27/03/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
1811/2023	VALDIRENE DE LIMA SILVA PEREIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Saúde/Enfermagem II, a partir de 10/04/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
1812/2023	KATIA CRISTINA RODRIGUES NASCIMENTO	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 12/04/2023 conforme Memorando - Prev nº 106/2023 - Processo Digital PMI 003509/2023.
1813/2023	ANDRESA MOREIRA ANDREOLI	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 12/04/2023 junto a Secretaria Municipal de Educação.
1814/2023	ANDRESA MOREIRA ANDREOLI	Prorrogar o prazo estabelecido para o efetivo exercício da servidora, empossada em 12/04/2023, por motivo de licença maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 23/01/2023 com prejuízo de seus vencimentos, em consonância parecer jurídico - Processo Digital PMI nº 3832/2023.
1815/2023	MARCELLA WHINNY DE FREITAS SANTANA	Exonera do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II a partir de 02/04/2023 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Nomeia para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I a partir de 03/04/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
1816/2023	ADRIANA DA SILVA SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Enfermeiro, a partir de 12/04/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1817/2023	ADRIANA NUNES MENDES	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 12/04/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1818/2023	FLAVIA GOULART DE LIMA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 001031/2023



1819/2023	IVONILDO ANDRADE DA HORA e ANTONIO CARLOS DE PAULO	Altera a Portaria nº 0518/2021 nomeando os servidores para compor a Comissão de Análise e Aprovação das Medições de Todos os Contratos de Prestação de Serviços, Obras e Engenharia do Município de Itapevi, vinculados diretamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais em substituição à Silvana Aparecida Fermio e Sandra Mendes, os demais permanecem conforme Memorando S.M.A.D.A. nº 332/2023.
1820/2023	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico do Executivo/Gestão Administrativa, a partir de 10/04/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Suprimentos.
1821/2023	SILVANA PEREIRA DE LIMA	Exonera a pedido do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 10/04/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
1822/2023	ADRIANA ROQUE SANTANA	Licença Prêmio
1823/2023	AMANDA GONCALVES DA CRUZ	Concede Licença Maternidade - Proc. nº PMI 003973/2023
1824/2023	GABRIELA PEREIRA RIBEIRO	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 13/04/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1825/2023	LEONARDO SOUZA ALMEIDA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 001832/2023
1826/2023	PATRICIA DA SILVA MAGALHAES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 001843/2023
1827/2023	CAMILA DE MELO LIMA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 001908/2023
1828/2023	JAQUELINE ANDRADE DA SILVA GUIMARAES	Licença Prêmio
1829/2023	ANDREA MORAIS DA SILVA	Licença Prêmio
1830/2023	PAULA MARIA CANDIDO DA SILVA	Nomeia a servidora retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2023 para acompanhamento e fiscalização das obras referente ao Empreendimento de Habitação de Interesse Social denominado Villagio Ambuitá, conforme Memorando SDUH nº 0064/2023 - Proc. Digital PMI nº 4211/2023.
1831/2023	PRISCILLA SOUZA MARIANO CAVANHA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor do Executivo/Gabinete do Prefeito, a partir de 17/04/2023 junto a(ao) Gabinete do Prefeito.
1832/2023	CLEOMARA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 005019/2023
1833/2023	SARA ELIAS BARROS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 005330/2023
1834/2023	FLAVIO DE OLIVEIRA PORTO	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 2451/2018 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Subinspetor(a) da Guarda Municipal, a partir de 11/04/2023 retornando ao cargo efetivo.
1835/2023	FLAVIO DE OLIVEIRA PORTO	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 12/04/2023, para a função de confiança de Inspetor da Guarda Civil Municipal, junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
1836/2023	ANTONIO LOURENCO DE SOUSA SILVA MORETTI	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 12/04/2023, para a função de confiança de Subinspetor da Guarda Municipal, junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
1837/2023	FABIANO PEDROSO FIGUEIREDO	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 12/04/2023, para a função de confiança de Inspetor da Guarda Civil Municipal, junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.



1838/2023	MARCOS PAULO SALVADOR	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 2440/2018 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Inspetor da Guarda Civil Municipal, a partir de 12/04/2023 retornando ao cargo efetivo.
1839/2023	ANDERSON LUIS RODRIGUES ROSA	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 3303/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Inspetor da Guarda Civil Municipal, a partir de 12/04/2023 retornando ao cargo efetivo.
1840/2023	ROBSON PATRICIO AMPARO FERREIRA	Reverter a Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição concedida através da Portaria 0009/2022 em face do servidor, retornando as suas funções retroagindo seus efeitos a partir de 04/04/2023 no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal 2ª Classe, conforme Memorando SDAM nº 606/2023 - Processo nº 5428/2023.
1841/2023	MARAISA DOS SANTOS RIBEIRO KUBO	Cessar retroagindo seus efeitos a partir de 27/03/2023 a Portaria nº 0364/2021 que concede ao (a) servidor(a) Adicional de Exercício de Função Especial, conforme Memorando GRH. nº 179/2023.



CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 003/2022

P. M. Itapevi – Proc. Nº **7805/2022** – Processo Seletivo PMI 003/2022 -
Provimento do cargo de Fisioterapeuta Respiratório.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item **“Do Processo de Contratação”** do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **02 (dois) dias**, nos dias **17 e 18 de abril de 2023**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 14 de abril de 2023.**

FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
11	LIDIANE A S SOUSA	339204862
12	SIMONE OLIVEIRA ALVES DA SILVA	408605224

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e
Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

**CONVOCAÇÃO**
Processo Seletivo PMI 006/2021

P. M. Itapevi – Proc. Nº 14601/2021 – Processo Seletivo PMI 06/2021 - Provedimento do cargo de **Professor de Educação Básica I**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item “Do Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao **Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi, Itapevi/SP** - na data e horário listado abaixo, sob pena de deserção. **Itapevi, 14 de abril de 2023.**

Os candidatos abaixo relacionados devem trazer os seguintes documentos para o Exame Admissional e Contratação: PARA O EXAME ADMISSÃO: CARTEIRAS DE VACINAÇÃO, INCLUINDO A DO COVID-19 Para candidatos com Deficiência: trazer Laudo atual. DOCUMENTAÇÃO (Trazer documentos na ordem descrita abaixo) • 01 FOTO 3X4 • CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA DIGITAL) • “DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE OUTRO CARGO PÚBLICO E PRIVADO (SE HOUVER)” • Para Professor de Educação Básica I: HISTÓRICO ESCOLAR COM COLAÇÃO DE GRAU E/OU DIPLOMA (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior). ORIGINAL E CÓPIA DE CADA DOCUMENTO PARA TODOS OS CARGOS: • IDENTIDADE (R.G) • Comprovante de Situação Cadastral no CPF (EMITIR PELO SITE DA RECEITA FEDERAL) • COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM O CEP - DE NO MÁXIMO 60 DIAS (Conta de TELEFONE/ENERGIA ELÉTRICA) • CARTEIRA PROFISSIONAL (FLS. QUE CONTEM FOTO E VERSO: QUALIFICAÇÃO CIVIL) • CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL • PIS/PASEP • RESERVISTA (QUANDO DO SEXO MASCULINO) • CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO • CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS • ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (NÃO SERÁ ACEITO O PROTOCOLO) - EMITIR PELO SITE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO OU SE FOR O CASO, EMITIR NOS POSTOS DO POUÇA TEMPO OU RESOLVE FACIL principalmente nos casos de RGs emitidos em outro Estado. SITES PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS: Certidão de Quitação Eleitoral: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certido-de-quitacao-eleitoral Comprovante de Situação Cadastral no CPF: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp Atestado de Antecedentes Criminais: http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

LISTAGEM AFRODESCENDENTE			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
193	JIZILENY MARQUES VIEIRA PEREIRA	27.324.577-6	17/04/2023	08:30
194	ELISABETH RODRIGUES SANTIAGO	26.725.781-8	17/04/2023	08:30
195	LUSIRENE MARIA DE SOUSA	33.033.189-9	17/04/2023	08:30
196	LILIAN SOARES	33.252.183-7	17/04/2023	08:30
197	MARLENE SIMPLICIO DA GAMA	32.920.508-0	17/04/2023	08:30
198	ANDREA PEREIRA DA ROCHA	30.619.304-8	17/04/2023	08:30

*Substituição aos classificados nº 188 e solicitação Secretária.

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
530	CRISTINA DE OLIVEIRA VERIDIANO	27.875.613-X	17/04/2023	08:30
531	TATIANA AMARAL DA SILVA LIMA	7.696.181-6	17/04/2023	08:30
532	JOELIA MARIA FERREIRA DE PAULA	37.233.091-5	17/04/2023	08:30
533	SALETE SALDANHA BISCAIA	27.231.017-7	17/04/2023	08:30
534	EDILMA PRUDENTE DE SANTANA	27.341.743-5	17/04/2023	08:30
536	REGIANE LAZARO DA SILVA	29.169.753-7	17/04/2023	08:30
539	GISELLE GONÇALVES DE FIGUEIREDO	28.622.987-0	17/04/2023	08:30
540	ANDREIA COSTA THEODORO	28.348.365-9	17/04/2023	08:30
542	SILVANA SANTOS	32.574.319-8	17/04/2023	08:30
543	HELENA BARBOSA CAMPOS SILVA	29.800.275-9	17/04/2023	08:30
544	VALQUIRIA CARDOSO CRUZ	25.254.768-8	17/04/2023	08:30
547	MARCILIA LOPES AMARAL	36.035.415-4	17/04/2023	08:30
548	MARCI FATIMA DE MORAES	29.635.813-7	17/04/2023	08:30
549	VIVIANE CELIS FERREIRA DAMASCENO	28.292.455-3	17/04/2023	08:30
550	ROSANGELA CORREA	32.783.118-2	17/04/2023	08:30
551	ALEXSANDRA MATOS SANTOS	15015152	17/04/2023	08:30
552	ANDREIA DIAS DE MACEDO RAMOS	32.857.635-9	17/04/2023	08:30
553	KATIA SHISLENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	33.152.532-X	17/04/2023	08:30
554	ROSANGELA BEZERRA TORRES	50.438.233-0	17/04/2023	08:30
555	TATIANA DE CASSIA GERVASIO	29.383.105-1	17/04/2023	08:30
556	SUZAMARRA LIBARINO LEMOS	48.472.210-4	17/04/2023	08:30
557	FELICIA ROSA TRINDADE SUASSUI	34.737.629-0	17/04/2023	08:30
558	JOSEANE DE OLIVEIRA CORDEIRO	23.915.260-8	17/04/2023	08:30
559	IVONETE FERNANDES DA SILVA PEREIRA	35.190.335-5	17/04/2023	08:30
560	GRACIELA APARECIDA DOS SANTOS ALCIDES	29.948.266-2	17/04/2023	08:30
561	SARAH VIVEIROS DA SILVA	33.315.086-7	17/04/2023	08:30
562	HADAZIA OTACILIO DE SENA	55.294.523-7	17/04/2023	08:30

*Substituição aos classificados nº 522, 523, 524, 525, 528 e 529 e solicitação Secretária.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 09/2022

Estagiários

P. M. Itapevi – Proc. Nº 17087/2022 – Contratação de Estagiário (s) do curso de **Administração de Empresas e Ciências Contábeis**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o Item "Da convocação para preenchimento da vaga" do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias**, nos dias **17, 18 e 19 de abril de 2023**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. Itapevi, 14 de abril 2023.

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

LISTAGEM GERAL

CLA	NOME	RG
17	SUELLEN VIVIAN FONSECA	
18	EDUARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	389048495
19	ANDREZA CAMARGO ALVES DE LIMA	
20	MARIA DAS GRACAS DA SILVA SABINO	546783867
21	ANDRÉ LUIZ SANTANA MOREIRA	
22	LÍLIA MARIA DOS SANTOS	538886997
23	JESSICA	
24	MILENA SILVA DE SOUZA	459233695
25	JULIANA DA SILVA	504445820
26	GIOVANNA APARECIDA RAMOS DE ALMEIDA	526032200

*Substituição aos classificados nº 14 e 15 e solicitação Secretaria.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

LISTAGEM GERAL

CLA	NOME	RG
4	LUIZ FERNANDO ALVES ALBANO	557407060

*Substituição ao classificado nº 3.

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 10/2022

P. M. Itapevi – Proc. Nº 20.548/2022 – Processo Seletivo PMI 10/2022 - **Provimento do cargo de Médico - Clínico UBS.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item **“Do Processo de Contratação”** do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, nos dias **17 e 18 de abril de 2023**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 14 de abril de 2023.**

***Atenção aos itens abaixo:**

10.10 Realizar a entrega dos **exames admissionais** listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- ANTI HBS AG;
- HBS AG;
- ANTI HCV

CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE VACINAS:

- HEPATITE B
- DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)

Médico - Clínico UBS

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
38	WALTER GABRIEL LARA DE MELO	1799571

*Substituição ao classificado nº 35 (final da lista).

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do cargo de **Guarda Civil Municipal**.

Fase de Investigação Social e Comportamental

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (s) abaixo relacionado (s)** nos termos do item "Da Convocação para Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 17, 18, 19, 20 e 24 de abril de 2023)**, no horário das 08:00hs às 17:00hs, *para realização da fase de Investigação social e comportamental*, sob pena de deserção. Itapevi, 14 de abril de 2023.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
21	FELIPE TIAGO ESTEVES RAMOS	396476636	
22	ALEXANDRE DAMIAO DE FARIAS	48108298	0

*Em substituição aos classificados nº 16 e 20.

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
76	EGNALDO PEREIRA BOMFIM	3137826	ES
77	FELIPE LACERDA DE OLIVEIRA ROCHA	50140868	x
80	RAFAEL RODRIGUES SCHENKER	52769871	4
85	REINALDO GOMES TENDOLO	41 746 213	X

*Em substituição aos classificados nº 68, 69, 70 e 72.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

**CONVOCAÇÃO**
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Administração Pública, Cuidador Social, Enfermeiro, Fiscal Municipal de Posturas, Psicólogo e Técnico em Enfermagem.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias (nos dias 17, 18, 19, 20 e 24 de abril de 2023)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. Itapevi, 14 de abril de 2023.

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**LISTAGEM AFRODESCENDENTE**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
104	SELMA BRAZ DA SILVA	24654115	5

*Substituição ao classificado nº 102.

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
380	MARCIO MANOEL DOS SANTOS	30115640	2
381	GABRIELE DE ESPINDOLA LEITE	53857208	5
382	JOILSON CORREIA DE JESUS	36525249	9
383	MARIANE SILVA VIEIRA ARAUJO	54387369	9
384	LORRAYNE LIMA GONCALVES	39590303	8
385	LUCAS SOUZA DA SILVA	39769398	9
386	LUCAS PEREIRA PAZOTTE	50766791	8
387	MILENA VIANA BARROS	38812077	0
388	ADRIANO SANTOS FERNANDES	25641975	9

*Substituição ao classificado nº 380, 381, 382, 386, 388, 370, 376 e solicitação secretaria.

CUIDADOR SOCIAL**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
25	VITORIA BATISTA DE BARROS DA SILVA	44053403	3
26	MARINA APARECIDA ROSALINO	17465808	4

*Substituição ao classificado nº 24 e solicitação Secretaria.

ENFERMEIRO**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
89	GRACIELA DE OLIVEIRA VIEIRA	232691423	

*Substituição ao classificado nº 88.

FISCAL MUNICIPAL DE POSTURAS**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
7	ELLEN BETONI MOMO	347644144	

*Substituição ao classificado nº 6.

PSICÓLOGO**LISTAGEM AFRODESCENDENTES**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
9	WALLACE JONES RODRIGUES DA SILVA	488581436	
10	JOAO FELIPE SANTOS TESSARO	41455243	X

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
72	MARCUS FERNANDO SAMPAIO DA COSTA	44889988	7
73	BRUNA MONTEIRO CORREARD	41992620	3
74	JULIANA CORDEIRO DA SILVA	47181649	8
75	LARISSA ROSSI DA SILVA	12664800	6
76	LAUREN LUIZA CASSOL PRESTES	2113515833	
77	CAMILA ALMEIDA PINHO	47361757	2
78	ROBERTA CAPUANO ANTONIO	49594271	6
79	BEATRIZ DIAS GONCALVES DA SILVA	50475877	9
82	ERICA APARECIDA SILVA GONCALVES	41071393	4
83	LIGIA MARIA DAUSCHA	57.346.349	9

*Substituição ao classificado nº 70 e solicitação Secretaria.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM**LISTAGEM AFRODESCENDENTE**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
70	NAYARA TEIXEIRA DA SILVA	37840352	7

*Substituição ao classificado nº 55.

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
202	PABLO SOARES DE OLIVEIRA	50336835	0
203	RICARDO SANTANA BECK	339458100	

*Substituição aos classificados nº 136 e 200.

Publicação autorizada pela **Secretária Municipal de Administração e Tecnologia**
Paula Pezzoni Schekiera



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - MEDICINA DO TRABALHO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA – 06/04/2023

COMPARECERAM EM JUNTA MÉDICA

QUANT	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ANA GLAUCIA DA SILVA GUNDIM	52539610X	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	06/04/23	365 DIAS
2	CLEOMARA DA SILVA	426583097	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	23/03/23	45 DIAS
3	FABIANI SANTOS	339928748	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	06/04/23	365 DIAS
4	INES MARGARETE ALCANTARA DOS SANTOS	169615625	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	06/04/23	365 DIAS
5	JOÃO CARLOS DO NASCIMENTO	133313475	AGENTE OPERACIONAL – SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	06/04/23	365 DIAS
6	LUCAS ROBERTO DO PRADO	45321051X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	27/03/23	60 DIAS
7	MARIA EMILIA DIAS FERREIRA BRANDÃO KOLLE	349310907	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	19/03/23	90 DIAS
8	NATALICIA DINIZ DA ROCHA	181097989	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	25/03/23	60 DIAS
9	REGINA MARIA VIDEIRA	137376303	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	20/03/23	60 DIAS
10	REGINALDO AUGUSTO DA SILVA	198440054	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	06/04/23	XXXX
11	RENATO DIAS DE OLIVEIRA	336028453	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RESPOSTA DE PROCESSO	XXXX	XXXX
12	RENATO JOSÉ DE SOUZA	400248748	AGENTE MOBILIDADE URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	06/04/23	180 DIAS
13	ROBERTO SHIGUERO SAKON	247947015	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	21/04/23	90 DIAS
14	SILMARA DE JESUS GUIMARÃES LOPEZ	198055341	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	06/04/23	365 DIAS
15	SILVIA ANGELICA LEOPOLDO NEUBER DE BARROS	201734606	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
16	WANDERLEY FERREIRA NEVES	12268867	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	06/04/23	365 DIAS

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Itapevi, RETIFICA a PUBLICAÇÃO de 04/04/2023, edição nº 1115, do Diário Oficial de Itapevi, referente à Comissão de Junta Médica, conforme segue:

JUNTA MÉDICA – 30/03/2023

COMPARECEU EM JUNTA MÉDICA

ONDE SE LÊ:

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ROBSON PATRICIO AMPARO FERREIRA	25.820.979-3	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	04/04/2023	XXXX

COMPARECEU EM JUNTA MÉDICA

LEIA-SE:

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ROBSON PATRICIO AMPARO FERREIRA	25.820.979-3	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	04/04/2023	XXXX

Publicação autorizada pela Secretária Adjunta de Administração e Tecnologia – Paula Pezzoni Schekiera



ITAPEVIPREV

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

Publicação de Portaria de nº 0061/2023

0061/2023	ELISETE REGINA SEIXAS NETTO VENTURA	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 17/04/2023, conforme processo nº 0017/2023.
-----------	-------------------------------------	--

Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Adilson Vieira da Rocha, Ana Maria Pessoa Massarenti, Cláudio Dutra Barros, Cláudio Freitas, Dário Moreno Neto, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Jonatas Felipe Francisco, José Mauro, Marcos de Oliveira Anjos, Maurício Alonso Murakami, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Rafael Alan de Moraes Romeiro, Thulio Nassa e Walter Tanoue Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi



ITAPEVI
PREFEITURA